



ESTRATÉGIA DO SECTOR FLORESTAL DA SADC: 2010-2020

**OPERACIONALIZAR AS FLORESTAS EM BENEFÍCIO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DA REGIÃO**

Versão Final, Maio de 2010





Índice

Sumário	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Programas do sector florestal da SADC: Uma perspectiva histórica	6
1.2 Os recursos florestais da SADC: Um Resumo.....	7
2. QUADRO DE POLÍTICA PARA O PROTOCOLO SOBRE SILVICULTURA E ESTRATÉGIA DO SECTOR FLORESTAL	13
2.1 O Tratado da SADC.....	13
2.2 O Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional da SADC.....	13
2.3 Declaração de Dar es Salaam sobre Agricultura e Segurança Alimentar.....	13
2.4 Plano de Negócios da SADC relativo a FANR	14
2.5 Estratégia da Biodiversidade da SADC	14
2.6 Protocolo da SADC sobre Conservação da Fauna Selvagem e Aplicação da Lei (1999)	15
2.7 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio	15
2.8 Fórum das Nações Unidas sobre as Florestas (FNUF).....	15
3. PROTOCOLO DA SADC SOBRE SILVICULTURA.....	17
3.1 Objectivos	17
3.2 Princípios orientadores do Protocolo	17
3.3 Cláusulas do Protocolo.....	18
3.4 Base racional dos Programas Regionais para implementar o Protocolo	19
4. DESAFIOS À GESTÃO DAS FLORESTAS NA SADC	20
5. OPORTUNIDADES PARA UMA ACÇÃO RENOVADA SOBRE AS FLORESTAS DA SADC	27
6. UMA DIRECÇÃO ESTRATÉGICA PARA O SECTOR FLORESTAL DA SADC: VISÃO, MISSÃO, VALORES, OBJECTIVOS E ÁREAS PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS.....	29
6.1 Visão, Missão e Valores	29
6.2 Objectivos Gerais da Estratégia do Sector Florestal	29
6.3. O valor acrescentado da Estratégia do Sector Florestal Regional	30
6.4 Áres de Programas Estratégicos.....	31
6.4.1 Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas.....	31
6.4.2 Protecção das Principais Florestas de Captação e outros serviços de ecossistemas (<i>Artigos 11 e 15 do Protocolo sobre Silvicultura</i>).....	32
6.4.3 Silvicultura e Redução da Pobreza (<i>Artigo 5 do Protocolo sobre Silvicultura</i>)	34
6.4.4 Gestão Participativa das Florestas (<i>Artigos 5, 12 e 13 do Protocolo sobre Silvicultura</i>) .	35
6.4.5 Aumento do Comércio na Região da SADC (<i>Artigo 18 do Protocolo sobre Silvicultura</i>)....	36
6.4.6 Gestão de incêndios e cooperação transfronteiriça (<i>Artigos 14 e 15 do Protocolo</i>)	36

6.4.7 Avaliações das Florestas e uma base de dados regional (Artigos 10, 20 e 21 do Protocolo sobre Silvicultura)	38
6.4.8 Desenvolvimento de Capacidades para Coordenar e Implementar a Estratégia (<i>Artigo 19 do Protocolo sobre Silvicultura</i>)	39
6.4.9 Questões transversais (Artigos 8 e 11 do Protocolo).....	39
7. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO.....	41
7.1 Directrizes para o funcionamento dos Programas do Sector Florestal da SADC.....	41
7.2 Mecanismos da Coordenação e reforço do Secretariado da SADC para apoiar a implementação.	42
7.3 Grupos de Trabalho Especializados em Silvicultura.....	43
7.4 Grupos de Trabalho Especializados.....	44
7.5 Selecção de Projectos para lançar a implementação da Estratégia do Sector Florestal da SADC	44
7.6 Quadro da Implementação	44
7.7 Parceiros para facilitar a implementação da estratégia	45
7.8 Monitorização e Avaliação	46
8. QUADRO LÓGICO: OBJECTIVOS, METAS E INDICADORES DO NÍVEL PROGRAMÁTICOS	47

Lista de Figuras e Tabelas

Figura 1 Mapa político da Região da SADC	11
Figura 2 Distribuição da cobertura florestal na Região da SADC.....	12
Figura 3. Estrutura da FANR tal como proposta pelo Exercício de Avaliação de Funções.....	43
Tabela 1. Cobertura florestal e alterações na SADC	9
Tabela 2. Florestas naturais e plantadas na SADC	10
Tabela 3 Parceiros e seus papéis na implementação da estratégia do sector florestal	46
Tabela 4 Mitigação e adaptação às alterações climáticas	47
Tabela 5 Gestão de florestas das principais bacias hidrográficas.....	48
Tabela 6 Silvicultura e redução da pobreza	49
Tabela 7 Gestão participativa das florestas	51
Tabela 8 Incremento do comércio em produtos florestais	53
Tabela 9 Gestão de incêndios e cooperação transfronteiriça	54
Tabela 10 Avaliações de recursos florestais	55
Tabela 11 Necessidade de reforço de capacidades	56

Sumário Executivo

O presente documento de estratégia é a culminação de um processo consultivo, que envolveu os Estados Membros da SADC e seus principais parceiros. A estratégia tem como base a **visão**, que é a de ter *“um sector florestal vibrante e em desenvolvimento, que contribua significativamente para o desenvolvimento rural, a redução da pobreza, o progresso industrial e serviços ambientais vitais”*. O **objectivo da estratégia** é providenciar um quadro de cooperação regional e do envolvimento internacional nas questões florestais, prestando especial atenção às questões que transcendem as fronteiras nacionais e encorajar uma acção concertada pelos Estados Membros da SADC na gestão, conservação e uso sustentável das suas florestas. Resultante da grande visão acima é a **missão**, cujo objectivo é *facilitar a cooperação entre os Estados Membros no sentido de “promover a protecção activa, a gestão e o uso sustentável dos recursos florestais através de uma orientação política salutar e a aplicação das competências necessárias e a melhor tecnologia disponível, de forma a desfrutar para sempre os múltiplos benefícios das florestas”*.

A missão tem o suporte de cinco (5) objectivos, nomeadamente a cooperação regional e a criação de ambientes de política favoráveis, o incremento dos níveis de produção e do comércio de produtos florestais, o aumento de capacidade das florestas em fornecer os serviços dos ecossistemas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, incluindo a protecção das florestas das principais bacias hidrográficas; a capacitação das comunidades rurais e a cooperação entre os países no sentido de avaliar e monitorizar as principais florestas de importância estratégica para a Região. Relacionado com todos estes objectivos, está o apelo para melhorar a capacidade do Secretariado em coordenar e facilitar os programas do sector com a maior eficiência, e facilitar uma participação cada vez mais forte dos Estados Membros nos processos internacionais relacionados com as florestas.

Além disso, os objectivos da estratégia do sector florestal reflectem-se em oito (8) áreas programáticas estratégicas, a saber:

- 1) Mitigação e adaptação às alterações climáticas
- 2) Protecção das florestas das principais bacias hidrográficas
- 3) Fornecimento de energia e redução da pobreza rural;
- 4) Gestão participativa das florestas
- 5) Incremento do comércio intra-regional de produtos florestais
- 6) Cooperação no domínio da gestão de florestas e incêndios transfronteiriços
- 7) Avaliação de florestas e gestão de informação
- 8) Melhoria de capacidades na SADC.

Apresentamos, igualmente, um conjunto de tabelas lógicas, que indicam as áreas de resultados sugeridas em cada programa estratégico e os indicadores relevantes do Nível Programático. Para implementar a estratégia, propomos que a SADC melhore a sua capacidade a nível do Secretariado e aplique também meios inovadores, tais como a criação e facilitação de Grupos de Trabalho Especializados compostos por membros designados pelos Estados Membros, capazes de funcionar como ‘equipas virtuais’, no sentido de garantir a implementação de programas resultantes das áreas programáticas estratégicas. A concepção de programas deverá focalizar o valor acrescentado de cada programa para os programas nacionais existentes e promover a partilha de informação e de conhecimento, bem como facilitar a transferência de tecnologia a fim de melhorar os sistemas de produção e de transformação e, de uma forma geral, melhorar o desempenho do sector. Cientes da necessidade de maximizar o uso dos escassos recursos financeiros e técnicos da região, recomendamos também que a SADC desempenhe um forte papel de liderança para reunir os seus parceiros doadores e as instituições regionais relevantes, no sentido de juntar os recursos necessários à implementação da estratégia.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Programas da SADC relativos ao Sector Florestal: Uma perspectiva histórica

Para os Estados Membros da SADC (Figura 1), as florestas, quer naturais quer artificiais, constituem um recurso que fornece produtos comerciais, energia da biomassa e emprego juntamente com os serviços dos ecossistemas, para os quais as florestas são bem conhecidas. A sua importância sublinha o facto de que o desenvolvimento do sector florestal tem sido uma das áreas de cooperação técnica entre os próprios Estados Membros da SADC e também com as instituições bilaterais e multilaterais de financiamento externas. Inicialmente, a colaboração entre os Estados Membros era facilitada através da Unidade de Coordenação do Sector de Florestas albergada pelo Governo do Malawi antes da reestruturação do Secretariado da SADC em 2002, que transferiu a responsabilidade dessa coordenação à Sede da SADC em Gaborone, Botswana. O reconhecimento do valor destas florestas resultou no desenvolvimento de um Protocolo da SADC sobre Silvicultura, que foi assinado pelos Chefes de Estado e de Governo da SADC em 2002. Desde então, o Protocolo tem sido ratificado por um número suficiente de Estados Membros, o que possibilitou a sua entrada em vigor em 2009.

Do ponto de vista político, a assinatura do protocolo e sua posterior ratificação por 10 Estados Membros da SADC é um marco histórico de proporções monumentais. O ímpeto político criado por estes dois marcos históricos motivou a Estratégia da SADC sobre o Sector Florestal. Todavia, estes marcos devem ser vistos, igualmente, como um desafio para o sector florestal no sentido de provar o seu valor económico entre os usos competitivos de terra e as actividades económicas na região da SADC. *Essencialmente, a entrada do protocolo em vigor significou a necessidade de os Estados Membros destinarem os seus recursos para implementá-la de acordo com as suas disposições, que foram traduzidas em objectivos realizáveis e metas de desempenho neste documento de estratégia.* Apesar do profundo conhecimento e devida documentação do valor das florestas, nunca é de mais sugerir que o desempenho do sector florestal da SADC, com a excepção de poucos países, está abaixo do seu potencial. Além disso, mesmo nos países onde a sua contribuição para a economia nacional ou sobrevivência das economias rurais é real e significativa, o valor destes contributos não é bem reconhecido e representado nas contas nacionais. Hoje em dia, os Estados da SADC estão determinados a melhorar os seus sectores florestais individuais no sentido de contribuir cada vez mais para as suas economias em crescimento e modernização, na medida em que participam activamente na integração económica e política regional. As questões de produção florestal, investigação, valor acrescentado, comércio, criação de emprego e estruturas de direcção e aplicação da lei devem ser abordadas, de forma a permitir que os países sejam fiéis aos princípios claramente expressos no Protocolo sobre Silvicultura, que os exorta a trabalharem em colaboração no sentido de melhorar o desempenho do sector em toda a região.

Tendo em conta que até 2002, a SADC tinha uma população estimada em 210 milhões de habitantes, um PIB combinado de mais de US\$226.1 mil milhões (SADC RISDP, 2005) e uma larga base de recursos naturais por explorar, a região detém um potencial económico e deve edificar indústrias mais vibrantes com base nas florestas e incrementar o seu comércio de

produtos florestais a um nível superior ao actual. O facto de cerca de 40% da população da SADC viver em extrema pobreza é, por si, uma oportunidade para o sector de florestas ‘mostrar-se à altura das circunstâncias’ e incrementar a sua contribuição em formas tradicionais, bem como novas e inovadoras.

O presente documento representa uma séria tentativa de a SADC implementar o protocolo sobre silvicultura, e ao fazê-lo, reactivar o sector florestal e fazer com que seja fiel aos princípios delineados nos Programas Nacionais de Florestas, no Protocolo sobre Silvicultura e nas Políticas Internacionais, que orientam os desenvolvimentos no sector.

A Estratégia da SADC relativa ao Sector Florestal não pretende usurpar os mandatos nacionais contidos nos documentos oficiais, tais como Planos Nacionais de Desenvolvimento, Documentos da Estratégia de Redução da Pobreza, Planos Nacionais de Florestas e Planos de Acção sobre as Florestas Tropicais. A estratégia visa, antes, identificar algumas áreas de desenvolvimento da silvicultura, que sejam de importância estratégica para a região, e em que a cooperação entre os países possa ajudar a realizar muito mais que se os países actuassem individualmente.

Naturalmente, está claro que o diálogo internacional actual sobre as florestas relativamente à mitigação das alterações climáticas afectará a forma como as florestas da SADC são geridas, pois os padrões internacionais de investimento poderão ser influenciados por tal diálogo. Segue-se que os Estados Membros poderão ganhar muito mais se falarem em conjunto através de um mandato político regional proposto pela SADC.

O principal teor da estratégia foi o resultado de consultas aos países da SADC através de workshops e entrevistas individuais com os especialistas de florestas em cada país, incluindo os do sector privado, bem como os membros da sociedade civil e das organizações não-governamentais. Por outro lado, o Secretariado da SADC designou um Grupo de Trabalho constituído por representantes de Serviços Florestais dos Estados Membros, a fim de orientarem o processo e apreciar os anteprojectos da estratégia antes da sua finalização.

1.2 Resumo sobre os Recursos Florestais da SADC

Até 2002, altura em que a República Democrática do Congo (RDC) e, mais tarde, o Madagáscar aderiram à SADC, as florestas da SADC, além das plantações industriais, eram maioritariamente constituídas de *Miombo* e Florestas das Areias de Kalahari, o *Afromontane*, o *Fynbos do Cabo* e Florestas das Acácias de Savana. Destas, o *Fynbos do Cabo* não é realmente uma floresta, mas um reino florístico sem igual valorizado pelo seu alto endemismo. Actualmente, a adição da RDC (Figura 1) trouxe as Florestas Húmidas *Guinea-Congolian*, incluindo vastos pântanos e sistemas ribeirinhos, criando um enorme repositório de recursos fitogénicos e animais, bem como um importante ecossistema internacionalmente regulador de clima e um centro de endemismo. Os Estados Insulares de Maurícias, Seicheles e Madagáscar acrescentaram um outro conjunto de “centros de endemismo”, do qual Madagáscar é famoso internacionalmente pela sua flora e fauna endémicas sem igual. No continente, as Florestas *Guineo Congolian*, o *Miombo*, o *Afromontane* e o espectacular Reino Florístico do Cabo (os *fynbos*) são biologicamente tão diversas como importantes do ponto de vista socioeconómico. As Florestas *Miombo* ou *Bosques*, tipificadas por árvores da subfamília *Cesalpinoidea*, são predominantes no Malawi, em Moçambique, na Tanzânia, Zâmbia e no Zimbabwé e uma boa parte de Angola e

do sudeste da RDC. No entanto, Angola encontra-se numa zona de transição entre os ecossistemas Guinéa-Congoliana e Miombo, possuindo assim zonas onde ambos se misturam com uma diversidade floral e fauniana interessante. Os Bosques das Areias do Kalahari cobrem a maior parte do Norte e do Nordeste da Namíbia, o Sul e o Sudeste de Angola, o Norte do Botswana, o Noroeste do Zimbábue e o Oeste da Zâmbia. As espécies que são dominantes são, igualmente, da subfamília de *Caesalpinoidea*.

Além disso, os interesses culturais, espirituais e científicos servidos por estes ecossistemas florestais são quase importantes do ponto de vista económico, daí que a sua gestão e seu uso sustentáveis são colectivamente de importância regional e internacional. A Bacia do Congo, da qual a RDC é o único maior componente, produz madeiras duras tropicais de alto valor, das quais as espécies de Mahogany (*Khaya*, *Entandophragma*) e outras espécies, tais como *Triplochiton*, *Terminalia* e Mvule ou Iroko (*Millettia excelsa*) são de renome mundial. Nos Miombos, as espécies de *Brachystegia* são utilizadas na indústria mineira e, em algumas partes, espécies valiosas tais como Mahogany (*Khaya*), Mukwa/Mninga/Kiaat ou *Pterocarpus angolensis* são exploradas comercialmente. No noroeste da Zâmbia, as florestas secas de *Cryptosephalum* são excepcionais mas não essenciais nos mercados de madeira. Nas Areias de Kalahari, as espécies *Caesalpinoid*, conhecidas como Zambeze Teak (*Baikia plurijuga*), *Pterocarpus angolensis*, *Burkea africana* e *Guibourtia coleosperma* são características. Nas bolsas do interior dos Miombos e das Areias de Kalahari, particularmente nos solos argilosos de baixa altitude, as florestas de Mopane (*Colophospermum mopane*) podem ser encontradas em estados quase puros. Em Moçambique, as florestas compreendem uma mistura de Miombo e elementos Costeiros, e as comunidades florestais ribeirinhas albergam espécies, tais como panga panga (*Millettia stuhlmanii*), pau preto (*Dalbergia melanoxylon*) e *Pterocarpus*. As Florestas Afremontane do Archipélago, que são representadas pelas Florestas do Arco Oriental da Tanzânia, Mulanje no Malawi e o Drakensburg na África do Sul, não são apenas centros de endemismo fitogénico e aviário sem igual, mas possuem também espécies de madeira de alto valor, tais como o Cedar da África Oriental (*Juniperus procera*), *Podocarpus* e *Windringtonia* (Mulanje Cedar). Em todas estas zonas, as comunidades florestais ribeirinhas tendem a ter diferentes espécies de árvores, tais como *Diospyros*, *Trichilia*, *Zizygium*, sendo um valioso habitat de verão para vários mamíferos, répteis e espécies aviárias. Madagáscar possui várias espécies valiosas de madeira, tais como *Dalbergia*, *Diospyros*, *Terminalia* e outras nas florestas húmidas. Os seus bosques secos possuem espécies endémicas de Baobás (*Adonsonia*) e *Commiphora* e, no Sul, a fascinante zona de florestas espinhosas secas constitui uma grande atracção turística. Moçambique, Tanzânia e Madagáscar possuem florestas de mangues, das quais Moçambique tem o maior dos blocos remanescentes. Na sua linha costeira nortenha, Angola tem alguns mangais limitados. Os outros Estados Insulares – Maurícias e Seicheles – possuem uma flora indígena sem igual, porém enfrentam problemas de espécies invasoras, tais como a Goiaba Chinesa nas Maurícias e o Cinamomo e *Albizia falcataria* nas Seicheles que, em algumas áreas, invadiram e ultrapassaram a vegetação natural.

De uma forma intuitiva, a madeira é o produto mais importante destas florestas, que é tradicionalmente o único produto de base mais comercializado, local e internacionalmente. Todavia, os outros valores diversos destas florestas excedem muitas das vezes os valores da madeira extraída das mesmas. Estes incluem a protecção das bacias hidrográficas e a regulação dos fluxos de rios, a captura de carbono e a regulação do clima, a produção de frutas silvestres, de legumes e medicamentos, dos materiais de construção local e de energia lenhosa. Além disso, as florestas constituem o habitat de várias quantidades de espécies de mamíferos, aves, répteis e insectos, que suportam o eco-turismo da SADC em constante crescimento. Estes valores ultrapassam de longe a madeira e são por si suficientemente importantes para garantir a gestão e protecção das florestas da SADC.

Além das florestas naturais (Tabela 1 e Figura 3), os Estados Membros da SADC possuem plantações artificiais (Tabela 2). Destes países, a África do Sul, a Suazilândia, a Tanzânia e o Zimbabué possuem a maior extensão de terra ocupada por plantações industriais. Angola, a RDC, o Malawi, o Madagáscar e a Zâmbia possuem florestas plantadas, mas tais plantações não suportam os níveis das indústrias de madeira como nos outros países supracitados. Das discussões que conduziram à formulação do presente documento de estratégia, soube-se que Angola, a RDC, o Madagáscar e Moçambique estão interessados em desenvolver plantações industriais juntamente com mecanismos de gestão conjunta de florestas naturais com os grupos comunitários locais.

Antes da proposta da presente estratégia, os países membros da SADC estão ao corrente de que as suas florestas devem ser geridas de forma a promover o desenvolvimento económico rural e nacional, e ajudá-los igualmente a honrar as suas obrigações internacionais sobre questões como a biodiversidade e as alterações climáticas. Os números na Figura 1 mostram uma cobertura florestal substancial nos países da SADC, o que, além de constituir uma oportunidade de desenvolvimento, indica também que os problemas de desflorestação e degradação são sérios e que se não forem controlados, poderão tornar alguns países vulneráveis aos caprichos das alterações climáticas e outras formas extremas do clima.

Tabela 1. Cobertura florestal e alterações na SADC

País	Cobertura Florestal em 1990 (000ha)	Cobertura Florestal em 2000 (000ha)	Cobertura Florestal 2005*
Angola	70 998	69 756	59 104
Botswana	13 611	12 427	11 943
RDC	140 531	135 207	133 610
Lesoto	14	14	8
Malawi	3 269	2 562	3 402
Madagáscar	-	-	12 838
Moçambique	31 238	30 601	19 262
Maurícias	50	50	37
Namíbia	8 774	8 040	7 661
Seicheles	-	-	40
África do Sul	8 997	8 917	9 203
Suazilândia	464	522	541
Tanzânia	39 724	38 811	35 257
Zâmbia	39 755	31 246	42 452
Zimbabué	22 239	19 040	17 540
Total	379 614	357 143	352 898

Fonte: FAO (2001), *(FAO 2007, The State of the World's Forests)

Tabela 2. Florestas naturais e plantadas na SADC

País	Área coberta por florestas naturais em 2000 (000ha)	Estimativa da área de florestas plantadas em 2009 (000ha)
Angola	69 756	140
Botswana	12 427	1
RDC	135 207	-
Lesoto	14	14
Malawi	2 562	93
Madagáscar	-	35
Moçambique	30 601	50
Maurícias	37	13
Namíbia	8 040	0.4
Seicheles	-	-
África do Sul	8 917	1 550
Suazilândia	522	160
Tanzânia	38 811	81
Zâmbia	31 246	75
Zimbabué	19 040	141
Total	357 143	2340.04

Figura1 Mapa político da Região da SADC



SADC Forests Distribution: Landcover for Africa 2000

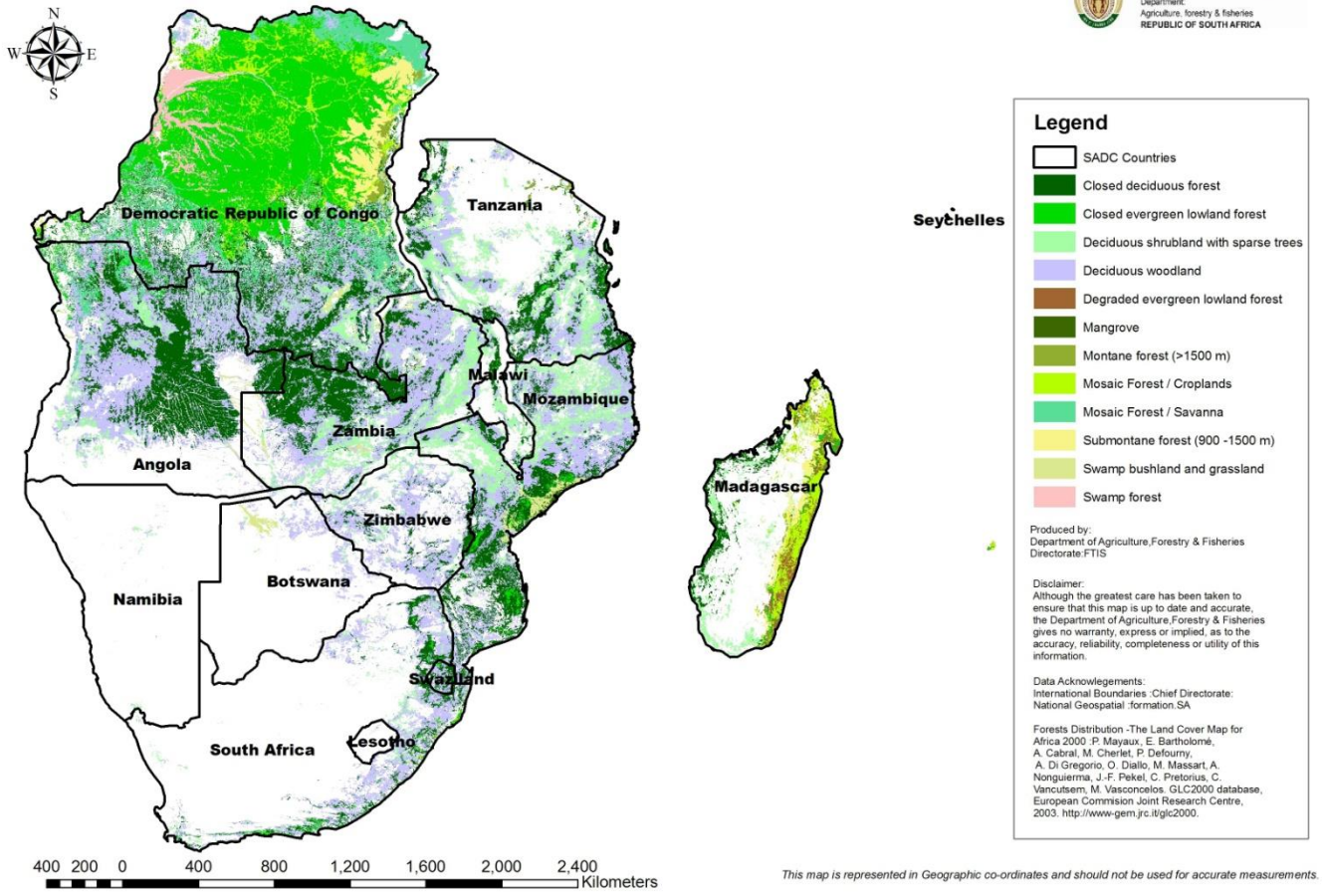


Figura 2 Distribuição da cobertura florestal na Região da SADC

Fonte: (European, Commission Joint Research Centre, website <http://www-gem.jrc.it/glc2000>)

2. QUADRO DE POLÍTICA DO PROTOCOLO SOBRE SILVICULTURA E ESTRATÉGIA DO SECTOR FLORESTAL

2.1 O Tratado da SADC

A Declaração e o Tratado da SADC (1992) reconhecem que as comunidades da SADC dependem da agricultura e dos recursos naturais para a sua sobrevivência. Identificam a segurança alimentar, o uso sustentável dos recursos naturais e a protecção efectiva do ambiente como alguns dos principais objectivos da SADC na sustentação do seu processo de desenvolvimento. Realçam que a exploração e uso de recursos naturais passam por uma gestão e conservação adequadas no sentido de assegurar que o desenvolvimento não reduza ou dificulte a diversidade e riqueza da base de recursos naturais da Região e o ambiente. Nesta conformidade, o Tratado reconhece a silvicultura como um recurso natural fundamental e um componente essencial do ambiente, que deve ser gerido em benefício das comunidades da SADC.

2.2 O Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional da SADC

O Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) da SADC foi aprovado pelo Conselho de Ministros em Agosto de 2003 e lançado em Março de 2004. O RISDP é um modelo para uma integração regional mais profunda e a redução da pobreza, e orienta estrategicamente os programas, projectos e actividades da SADC. De facto, *o RISDP tem por objectivo final aprofundar a agenda da integração da SADC com vista a acelerar a erradicação da pobreza e a realização de outros objectivos de desenvolvimento económico e não económicos*. Além disso, o RISDP abraça os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs) e a Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), que é considerado como um quadro continental credível e relevante. Na Reunião do Conselho de Ministros da SADC de 2004 nas Maurícias, foi recomendado que os Secretariados da SADC e da NEPAD trabalhassem em estreita colaboração, com o Secretariado da NEPAD a desempenhar um papel essencial de traduzir os objectivos da NEPAD em programas, projectos e actividades de implementação prática a nível da subregião. De igual forma, a conservação, gestão e uso de recursos naturais constam do RISDP como um componente essencial para *Garantir a Disponibilidade de Alimentos*. Além disso, as florestas da SADC fornecem uma quantidade significativa de produtos florestais não relacionados com a madeira (NTFPs) a muita gente na região.

2.3 Declaração de Dar es Salaam sobre Agricultura e Segurança Alimentar

A Cimeira Extraordinária sobre Agricultura e Segurança Alimentar produziu um Plano de Acção de curto e médio prazo, que atribui ao sector florestal um papel no aumento da produtividade agrícola, criando riqueza para melhorar o acesso à alimentação e fornecendo os alimentos e medicamentos destinados a mitigar os impactos de VIH/SIDA.

Esperava-se que as actividades de curto prazo (2005/2006) resultassem no alívio imediato da aguda insegurança alimentar. Destacavam-se destas actividades o fornecimento de factores agrícolas aos agricultores, o encorajamento do valor acrescentado, o controlo de pragas e doenças vegetais e animais, o aumento da produção alimentar e a melhoria da gestão da água e o desenvolvimento da irrigação. A esse fim, esperava-se que os recursos naturais, como a silvicultura, contribuissem ao fornecimento de alimentos e à melhoria da

produção agrícola. Por exemplo, o aperfeiçoamento das tecnologias de investigação agro-florestais já existentes permite ao sector florestal aumentar a produção agrícola e pecuária, enquanto a comercialização de frutas arbóreas e de outros componentes vegetativas ajuda a aumentar a disponibilidade de alimentos e a nutrição.

O plano de acção de longo prazo foi alinhado com o RISDP e focaliza particularmente o uso sustentável de recursos naturais, a redução da vulnerabilidade aos desastres naturais, o reforço da participação do sector privado no desenvolvimento agrícola e rural, a melhoria do acesso aos produtos agrícolas em mercados de alto valor, o reforço do desenvolvimento de recursos humanos, a investigação e o desenvolvimento e divulgação de tecnologias, o enquadramento do género e as políticas visando combater o VIH/SIDA. Existe um enorme potencial capaz de contribuir para estas actividades. Na sequência à Cimeira, o Secretário Executivo da SADC deslocou-se em visita a Roma, em Novembro de 2004, tendo solicitado ajuda em vários sectores chave, incluindo o desenvolvimento de um Programa do Sector Florestal abrangente da SADC.

2.4 Plano de Negócios da FANR da SADC

Para operacionalizar o RISDP, o Secretariado da SADC desenvolveu planos de negócios exequíveis em 15 anos, dos quais a Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais (FANR) é um componente, tendo articulado as perspectivas de curto prazo (1 ano), médio prazo (5 anos) e de longo prazo (15 anos). As actividades novas e pertinentes são identificadas e incorporadas no Plano de Negócios da FANR durante a sua revisão anual. O Plano de Negócios da FANR focaliza seis áreas de intervenção, cujo objectivo é alcançar a segurança alimentar na região. Os contributos do sector florestal relativos ao fornecimento de alimentos, outros produtos comercializáveis e serviços de ecossistemas são devidamente reconhecidos no plano de negócios e a presente estratégia é, por si, testemunha deste facto.

2.5 Programa Comum para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) – União Africana (UA)/Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD)

Sob os auspícios da União Africana (UA) e a da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) está um mecanismo de segurança alimentar e redução da pobreza, vulgarmente conhecido por Programa Abrangente para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP). Para alcançar os seus objectivos, o Processo do CAADP possui quatro 'pilares' principais, a saber: 1) Gestão Sustentável da Água e da Terra, 2) Infra-estruturas de Comércio e Comercialização, 3) Segurança Alimentar e Nutricional e 4) Investigação Agrária e Adopção de Tecnologias. O CAADP tem como meta primordial alcançar um crescimento anual de 6% na produção agrícola. Para tanto, a presente estratégia do sector florestal, ao colocar a sua ênfase na protecção e gestão das florestas das bacias hidrográficas, contribui para o Processo do CAADP no seu todo, começando pelo "Pilar Um". É importante que o sector florestal continue a chamar atenção para a contribuição amiúde desvalorizada que presta ao sector da agricultura.

2.6 Estratégia de Biodiversidade da SADC

O sector florestal é de importância decisiva para a protecção e manutenção da biodiversidade nas suas variadas formas. Por exemplo, a protecção e manutenção da cobertura florestal através de ecossistemas representativos de florestas em toda a Região da SADC constitui um complemento à Estratégia de Biodiversidade da SADC. O elemento do carbono nos ecossistemas florestais tem, igualmente, uma grande influência na mitigação da alteração e adaptação ao clima, que é de interesse para a diversidade biológica. Além disso, as práticas de plantação e de colheita de florestas podem também afectar a diversidade biológica. Por estas razões, a estratégia do sector florestal reconhece plenamente os princípios contidos na Estratégia da Biodiversidade da SADC desenvolvida em 2006.

2.7 Protocolo da SADC sobre Conservação da Fauna Selvagem e Aplicação da Lei (1999)

O protocolo tem aparentemente uma forte relação com os programas de gestão de recursos naturais, incluindo o Protocolo sobre Silvicultura e Estratégia do Sector Florestal, na medida em que apoia os princípios de uso sustentável de recursos naturais, tais como a fauna selvagem e os direitos de os Estados Membros decidirem sobre tal uso. Apela também para a cooperação e partilha de informação sobre a gestão e controlo das actividades ilícitas. Nesta conformidade, o protocolo tem uma relação directa com a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies em vias de Extinção (CITES).

2.8 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) foram adoptados pela Cimeira Mundial com vista a reduzir a pobreza e melhorar o bem-estar humano. Eles compreendem objectivos quantitativos, metas temporais por um período de 25 anos (1990 – 2015) e indicadores numéricos de redução da pobreza, combate ao VIH/SIDA e melhorias na saúde, educação, igualdade de género e capacitação de mulheres, o ambiente e outros aspectos do bem-estar humano (PNUD, 2004). Além do objectivo número 7, que visa assegurar que a sustentabilidade ambiental seja o principal aspecto a ser tratado pelo sector florestal, outros objectivos importantes são:

- Erradicação da extrema pobreza e da fome;
- Promoção da igualdade de género e da capacitação de mulheres;
- Combate ao VIH/SIDA, malária e outras doenças, e
- Asseguramento da sustentabilidade ambiental.

O sector florestal tem um papel preponderante a desempenhar na realização dos objectivos supracitados com os quais se comprometeram os Estados Membros da SADC.

2.9 Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (FNUF)

Criado em Outubro de 2000, o Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (FNUF) visa promover a gestão, a conservação e o desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas e reforçar para esse fim o compromisso político de longo prazo, com base nos Princípios Florestais contidos no Capítulo 11 da Agenda 21, na Declaração do Rio. Em 2007, as deliberações do FNUF produziram finalmente um Instrumento Legalmente Não Vinculativo sobre todos os Tipos de Florestas (NLBI), que é esperado a ter um grande impacto sobre a

cooperação internacional e as acções nacionais destinadas a reduzir a desflorestação, prevenir a degradação de florestas, promover meios de vida sustentável e reduzir a pobreza para todos aqueles que dependem de florestas.

Os princípios e objectivos da Estratégia do Sector Florestal da SADC são consistentes com o espírito e as aspirações expressos no Instrumento Legalmente Não Vinculativo do FNUF.

3. PROTOCOLO DA SADC SOBRE SILVICULTURA

3.1 Objectivos

O Protocolo da SADC sobre Silvicultura (2002) continua a ser o quadro de política mais abrangente para uma futura colaboração entre os Estados Membros neste sector. O Protocolo estabelece um conjunto de princípios orientadores sobre a forma como os Estados Membros devem cooperar para proteger, gerir e utilizar as suas florestas com vista a alcançar quer os objectivos regionais como nacionais. O Protocolo tem os seguintes objectivos específicos:

- (i) Promover o desenvolvimento, a conservação, a gestão e uso sustentáveis de todos os tipos de florestas e árvores.
- (ii) Promover o comércio de produtos florestais através da Região, de forma a aliviar a pobreza e criar oportunidades económicas para os povos da Região; e
- (iii) Alcançar uma protecção efectiva do ambiente, salvaguardando o interesse das gerações tanto presentes como futuras.

3.2 Princípios orientadores do Protocolo

O Artigo 4 do Protocolo estipula os seus princípios orientadores, cujo resumo apresentamos abaixo. O Protocolo exorta os Estados Membros a:

- a) Cooperarem com boa fé
- b) Cumprirem a Carta da ONU, os princípios do direito internacional, reservando-se o direito de utilizar os recursos florestais para a satisfação das necessidades socioeconómicas e ambientais internas do país
- c) Defenderem os princípios de gestão sustentável das florestas
- d) Apoiarem o uso sustentável com políticas e legislação apropriadas
- e) Reconhecerem a sua responsabilidade de proteger, gerir e, quando necessário, restaurar os ecossistemas florestais degradados
- f) Aderirem ao uso do princípio precautório na protecção e gestão de florestas, sempre que houver insuficiência de informação científica
- g) Procurarem, revelar, antecipar e mitigar as forças de desflorestação e degradação.

3.3 Artigos do Protocolo

O Protocolo contém, igualmente, disposições específicas relativas às obrigações de âmbito nacional e regionais, notavelmente:

- i. *Artigo 5 – Posse e Direito de Propriedade* – trata dos incentivos para os investimentos de longo prazo e facilita a partilha de benefícios
- ii. *Artigo 8 – Políticas e Programas Nacionais de Florestas* – trata da adopção de critérios comuns relativos à Gestão Sustentável de Florestas e a harmonização de políticas
- iii. *Artigo 9 – Avaliações das Florestas Nacionais* – recomenda avaliações com base numa plataforma comum, a fim de facilitar a partilha de conhecimento e de informação, bem como o estabelecimento e uso de uma base de dados regional
- iv. *Artigo 10 – Base de Dados Regional*
- v. *Artigo 11 – Legislação Florestal*, - permite a protecção dos ecossistemas representativos de florestas de forma a garantir o ecossistema e outros serviços
- vi. *Artigo 12 – Gestão Participativa de Florestas* – promove a participação e beneficiação das comunidades, incluindo a partilha regional de tal informação e experiência.
- vii. *Artigo 13 – Participação das Mulheres na Gestão de Florestas* – defende a adopção de mecanismos visando uma participação efectiva das mulheres na Gestão Sustentável das Florestas
- viii. *Artigo 14 – Florestas Transfronteiriças* – identifica as florestas transfronteiriças para efeitos de cooperação e gestão integrada em colaboração com o Programa das Áreas de Conservação Transfronteiriças (TFCAs) da SADC.
- ix. *Artigo 15 – Protecção de Florestas*, - exorta os Estados Membros a desenvolverem sistemas de alerta rápido e a protegerem as florestas contra as ameaças, tais como a exploração de recursos florestais transfronteirços, os incêndios, as pragas e doenças e as espécies invasoras estrangeiras.
- x. *Artigo 16 – Conhecimento Tradicional Relacionado com as Florestas* – o reconhecimento, a protecção e remuneração de indivíduos e comunidades pelo seu conhecimento sobre florestas, apoiado por mecanismos tanto nacionais como regionais no sentido de restringir a exploração.
- xi. *Artigo 17 – Recursos Genéticos Florestais* – este promove o acesso e partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes dos recursos genéticos florestais.
- xii. *Artigo 18 – Indústria, Comércio e Investimento* – promove a formação e associações nacionais e regionais de madeira e produtos florestais, fluxo de investimentos e a participação do sector privado e das comunidades na gestão e em todas as formas de certificação. Procura, igualmente, desencorajar o comércio transfronteiriço ilegal e insustentável.
- xiii. *Artigo 19 – Reforço de Capacidades e Sensibilização* –promove a sensibilização através da educação, investigação, divulgação de informação e estabelecimento de centros de excelência.

- xiv. *Artigo 20 – Investigação e Desenvolvimento – este artigo defende o envolvimento activo das instituições de investigação e de desenvolvimento, a colaboração inter-institucional e a participação do sector privado na investigação e no desenvolvimento de tecnologias.*
- xv. *Artigo 21 – Relatórios e Intercâmbio de Informação – este artigo defende o intercâmbio de dados e informação sobre a silvicultura entre os Estados Membros e a notificação dos membros potencialmente afectados sobre quaisquer acidentes, emergências ou outras actividades, que tenham impactos transfronteiriços adversos.*

3.4 Justificação dos Programas Regionais para implementar o Protocolo

Os programas da SADC devem ter um impacto regional ou um alto valor acrescentado regional, devendo trazer benefícios claros, quer a nível nacional, quer a nível regional. Nesta conformidade, o Conselho de Ministros da SADC aprovou, na sua reunião de 2003 em Luanda, Angola, os seguintes critérios para os programas regionais:

- a) Ter benefícios económicos e sociais directos para pelo menos dois países;
- b) Contribuir para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento humano;
- c) Ter ganhos de economias de escala em que os investimentos ou actividades coordenadas a nível regional deverão resultar em poupança substancial de custos e emprego;
- d) Desbloquear o potencial económico das zonas e países menos desenvolvidos, a fim de promover um desenvolvimento equilibrado e equitativo;
- e) Contribuir para a integração da SADC na economia regional, continental e mundial;
- f) Contribuir para a integração do mercado, em particular, facilitar a livre circulação de bens, serviços e factores de produção; e
- g) Contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a igualdade do género.

Portanto, os critérios acima devem ser tidos em conta no desenvolvimento de programas e projectos regionais ligados ao sector florestal.

4. DESAFIOS LIGADOS À GESTÃO DE FLORESTAS NA SADC

Qualquer estratégia que permita à SADC melhorar a gestão das suas florestas passa por uma compreensão dos desafios que o sector florestal deve confrontar, em particular os que exigem uma acção concertada no contexto regional e aqueles que requerem acções nacionais, mas que têm impactos ou implicações regionais. Os desafios, constrangimentos e as oportunidades identificadas pela SADC para uma acção concertada têm sido utilizados no desenvolvimento do quadro analítico sobre o qual se baseiam as *áreas estratégicas de foco* no desenvolvimento das florestas. Os elementos do plano de acção proposto definem e descrevem os mecanismos que ajudarão a abordar os desafios, os constrangimentos e as oportunidades específicas às áreas estratégicas de foco escolhidas.

Os desafios e constrangimentos descritos nesta secção resultaram de várias entrevistas com inquiridos de países da SADC e das reuniões consultivas regionais. A maioria destes reflecte os pontos de vista dos grupos inquiridos, nomeadamente representantes de governos, do sector privado, das organizações não-governamentais, da sociedade civil e das instituições académicas. No passado, os Profissionais das Florestas eram reunidos através de projectos envolvendo múltiplos países, o que constituía um mecanismo de desenvolvimento de parcerias e plataformas de partilha de conhecimento entre os Estados Membros da SADC. Depois de a SADC ter centralizado as suas funções na Sede do Secretariado em Gaborone, Botswana, os mecanismos inovadores, que permitem aos profissionais e especialistas trabalhar juntos sobre as áreas temáticas comuns no domínio da silvicultura, são de importância crítica.

1. *Inadequação de investimentos no Sector Florestal na maioria dos países (novas tecnologias, plantações industriais, pouco interesse do sector bancário)*

Excepto a África do Sul, que possui vastas plantações industriais e grandes indústrias de madeira, polpa e papel, esta afirmação é virtualmente verdadeira para todos os outros países, embora o tipo de investimento varie de um país a outro.

Mesmo na República Democrática do Congo, com 10 milhões de ha em concessões de madeira, o facto de que a maior parte da madeira é serrada ou exportada como toros, é uma indicação do problema de sub-investimento, em particular na área de fabricação com um valor acrescentado baseado na madeira, que poderia criar empregos locais e aumentar o comércio entre a RDC e os outros países da SADC. Há indicações da existência de várias espécies na Bacia do Congo, que podem ser exploradas de forma sustentável e convertidas em painéis, peças de madeira para soalho, quadros capazes de satisfazer a crescente indústria de construção na maior parte da Região da SADC e em África Oriental. Relacionado com isto é o facto de que os intervenientes do sector privado local são poucos e débeis, e isto reflecte-se na deficiente capacidade de os países investir e acrescentar valor nas matérias-primas. Nesta conformidade, a infusão de capitais para facilitar a adopção de tecnologias, o desenvolvimento de produtos de qualidade e a cultura de novos mercados é crucial.

Relativamente à gestão e produção, países como Angola, Zâmbia, Moçambique e RDC, detêm um potencial para plantações industriais, algumas das quais capazes de atrair créditos de carbono no âmbito dos programas de elegibilidade do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Até agora, tal potencial continua seriamente sub-explorado.

O desafio consiste no facto de as florestas não terem ainda sido capazes de demonstrar o seu valor económico na redução da pobreza prevalecente na maioria dos países, talvez com a excepção da África do Sul e da Suazilândia, que possuem florestas plantadas substanciais.

2. Deficiente gestão das concessões comerciais de madeira

A reflexão geral dos Departamentos responsáveis pelas Florestas é o declínio da sua capacidade de fiscalizar e gerir as concessões de madeira. Consequentemente, existem vários casos de recolha excessiva, e a regeneração vital das espécies fundamentais nunca é melhorada nem monitorizada. Além disso, existe uma insuficiência de informação sobre os níveis de recolha, o que resulta em receitas mais baixas do que as esperadas pelos governos central e locais. Este é um desafio para os departamentos de florestas, mas também uma forte razão para os países adoptarem programas de gestão de florestas e de certificação de produtos florestais, particularmente no mercado de exportações.

3. Fraca participação das comunidades locais na gestão de florestas produtivas

“Apesar das expectativas de que a exploração industrial de madeira iria aliviar a pobreza, os mais pobres dos pobres vivem nas florestas”, e os longos anos de exportações de madeira para a Europa, e mais recentemente para o Sudeste Asiático, pouco têm feito para aliviar a pobreza em conformidade com o Tratado da SADC e o RISDP. Este ponto comvente foi levantado pela RDC. Muitos países, tais como Angola, Moçambique e Madagáscar, corroboraram com esta observação, tendo sugerido que a SADC facilitasse uma maior participação das comunidades e o direito de propriedade sobre as florestas e empresas florestais. Isto constituiria uma verdadeira tentativa de utilizar as florestas para reduzir a pobreza rural. Todavia, os desafios institucionais (política e legislação) a ultrapassar não devem ser subestimados, tendo em conta as experiências de vários países da SADC.

A participação das comunidades na gestão das florestas em seu benefício parece sugerir muitos aspectos que os governos devem providenciar ou ultrapassar. Estes são:

- Que fosse atribuída ou concedida às comunidades locais uma forma de posse legal, no sentido de serem donos de extensões de florestas comercialmente viáveis.
- Que as comunidades participassem em empregos de valor acrescentado no sector florestal
- Que houvesse tecnologias suficientes e acessíveis que permitissem às comunidades acrescentar valor aos recursos florestais, ambos produtos florestais de madeira e não madeira

- Que as comunidades beneficiassem directamente do MDL e de outros pagamentos relacionados com o carbono em troca dos seus contributos e da protecção das florestas
- Que, nas iniciativas de plantações industriais, as comunidades beneficiassem como trabalhadores e também como produtores através dos esquemas de produtores sob contrato, no seu direito próprio
- Que fossem desenvolvidas, revistas políticas e uma legislação em apoio ao envolvimento das comunidades.

4. *Comércio formal de produtos florestais inadequado entre a maioria dos Estados Membros.*

Muitos países da SADC denunciam o facto de que um volume considerável de *comércio transfronteiriço de produtos florestais é “ad hoc” e muitas das vezes ilegal e não relatado*. O fenómeno de comércio ilegal e não relatado de produtos florestais, de fauna selvagem e de minérios através das fronteiras políticas é um assunto sério. Se não for controlado, poderá representar grandes perdas de receitas para os governos locais e central.

Pior ainda, a *exploração e o comércio ilegais de madeira* tendem a levar à degradação de recursos, à perda da biodiversidade e enfraquece as estruturas de governação, tudo o que pode aumentar a pobreza e ameaçar a paz e segurança. Estas preocupações sobre a exploração e o comércio ilegais de madeira e da fauna selvagem requerem uma colaboração e uma acção concertada na região, e *necessitam de políticas e leis que sejam complementares ou harmonizadas* em todos os Estados Membros para impor o acatamento.

Nesta conformidade, os grandes exportadores de madeira dura tropical da SADC têm o potencial de desenvolver novos mercados formais dentro da região da SADC, além dos mercados tradicionais Europeus e mais recentemente Asiáticos. Isto pode melhorar a cooperação entre os Estados Membros, de forma a lidar com a questão tão preocupante do comércio ilegal e não relatado entre os países. Os Estados Membros da SADC actualmente preocupados com o comércio ilegal são Angola, a RDC, o Madagáscar, o Malawi, Moçambique e a Zâmbia. A RDC, que é o maior exportador de madeira dura tropical entre os países da SADC está interessado no incremento do comércio com os seus congéneres da SADC, e lançou um apelo a investidores sérios da Região da SADC. Esta é uma oportunidade significativa que deverá ser aproveitada no sentido de reforçar a economia da madeira na SADC, em particular se os Estados Membros se comprometerem a controlar o comércio ilegal que afecta alguns países.

5. *As Alterações Climáticas e as Florestas*

Os ecossistemas florestas são conhecidos por várias funções ecológicas, das quais a regulação do clima através das suas influências sobre os fluxos de Dióxido de Carbono e os ciclos hidrológicos são bons exemplos. No entanto, estas influências ou funções ecológicas vitais enfrentam um desafio, que é o de reservar vastas áreas de ecossistemas florestais não fragmentadas. Para muitos países da SADC, em particular aqueles dotados de uma grande cobertura florestal, o desafio consiste, portanto, em equilibrar as necessidades do desenvolvimento económico, que podem exigir o uso intensivo de terras arborizadas ou sua

conversão para outros usos, por um lado, e a sua conservação, por outro lado. Nos últimos 5 anos, o papel das florestas como um factor *crucial para a absorção do carbono atmosférico* tem realçado a necessidade de os países ricos em florestas gerí-las para a mitigação das alterações climáticas como um bem para todos. Por isso, o advento de REDD (Redução das Emissões da Desflorestação e Degradação) coloca, novamente, uma pressão internacional sobre a SADC, no sentido de gerir as suas florestas não para o fornecimento de produtos e serviços, em que um serviço como a captura de carbono, contrariamente ao passado, constitui actualmente um componente essencial. Um outro desafio para a gestão de florestas está ligado à *adaptação à alteração do clima*. Nesta conformidade, e tendo em conta que os ecossistemas florestais são repositórios da diversidade biológica, isto significa que os objectivos da gestão podem necessitar de novos aspectos ou aspectos reforçados de relações ou conectividade ecológica entre os blocos de florestas e também com outros ecossistemas. Isto facilitará os corredores de escape tanto para as plantas como para os animais, caso as alterações climáticas necessitem de uma dispersão. Se as alterações climáticas implicarem aridez, as funções vitais das florestas na conservação de solos e sistemas hidrográficos tornar-se-ão ainda mais cruciais. *Em resumo, a mitigação e adaptação ao clima já alteraram a maneira como as florestas serão geridas, tendo também encabeçado os debates internacionais em como e quem deverá suportar os custos dessa gestão.*

6. *A influência da SADC como uma unidade em processos internacionais importantes para o sector florestal dos Estados Membros*

Apesar de, nos anos recentes, o Secretariado da SADC ter reunido todos os países para entenderem, discutirem e alcançarem acordos sobre posições relativas a Acordos Internacionais chave, há necessidade de reforçar a tradição de se unir e negociar como bloco regional em assuntos internacionais fundamentais. As questões actuais relacionadas com as reduções das emissões de carbono através da silvicultura (Redução das Emissões da Deflorestação e Degradação de Florestas – REDD) e todos outros acordos sobre os Mecanismos do Desenvolvimento Limpo (MDLs) Pós-Quioto, exigem que o Secretariado da SADC e seus Estados Membros compreendam e acompanhem as questões na medida em que emergem e influenciem as metodologias e posições de políticas em como as florestas e, em particular, as florestas Africanas podem ser um componente útil de quaisquer programas de captura de carbono depois de Copenhague em Dezembro de 2009. Até agora, os países da SADC não têm conseguido influenciar o processo na medida do possível, e tem havido pouca coordenação com os Países da Bacia do Congo com os quais, uma Posição Africana, juntamente elaborada, teria um peso tremendo nos Fóruns Internacionais.

7. *Deficiente recolha de dados e sua pouca influência nas decisões relativas à gestão*

Em geral, a maioria dos países não faz uma recolha rotineira de dados sobre a situação das suas florestas, ou para simples efeitos de tomada de decisões sobre a gestão de curto e longo prazo. Eis uma das razões por que os governos fazem poucas receitas com as licenças da exploração comercial da madeira e cria espaço para abusos generalizados. Para esses países, que possuem vastas plantações industriais públicas e privadas suportando a indústria de manufactura, a situação de dados é até certo ponto melhor. A falta geral de dados é uma

debilidade de um sector em que a informação sobre os níveis da desflorestação, o comércio ilegal e o potencial de captura de carbono é muito necessária para a sensibilização e o desenvolvimento de políticas públicas sobre as florestas. O advento de REDD e os esforços renovados na industrialização voltaram a despertar o interesse na monitorização e processamento da informação sobre os recursos florestais.

8. Uso inadequado da tecnologia para um valor acrescentado na produção em pequena e grande escala

O uso inadequado da tecnologia inclui até mesmo a utilização básica de serras modernas eficientes a fim de melhorar a recuperação durante a serração. A prova disto é que existe ainda muito desperdício através de equipamento e técnicas de serração ineficientes. No uso da tecnologia moderna para acrescentar valor à madeira, os poucos exemplos interessantes desenvolvidos em alguns países não têm sido aperfeiçoados na medida do possível e desejável. Um exemplo é o uso de “espécies de arbustos” invasoras para fabricar sistemas de isolamento contra incêndios na Namíbia, feitos de madeira compensada, que é comprimida a densidades muito altas, seguidamente empacotada de uma forma bem ordenada e comercializada para fins energéticos no mercado interno e externo. A tecnologia destes produtos de madeira reconstituídos é bem conhecida e pode ser aplicada às outras espécies silvestres para fabricar painéis de madeira e servir, igualmente, como uma forma de guardar parte do carbono em produtos resistentes, reduzindo desta forma as emissões. Além disso, a tecnologia de “gasificação” da madeira para gerar electricidade no mesmo país será também experimentada num projecto que, espera-se, produzirá 10 Megawatts de electricidade por ano. Tais iniciativas, incluindo a transformação de produtos florestais além da madeira, tais como o Óleo da Marula, devem ser encorajadas e levadas a sério pelos Estados Membros. Outro aspecto importante neste contexto é a melhoria da produção de carvão vegetal com o uso de tecnologia de baixas emissões e uma melhor eficiência da produção.

Em geral, a indústria deve beneficiar de mais investimentos e evoluir no sentido de melhorar a sua competitividade nos mercados regional e internacionais, que estão a evoluir rapidamente.

Dai a necessidade de a SADC promover activamente a adopção e uso de melhores tecnologias de transformação, e garantir o acesso às facilidades da formação necessárias em parceria com as instituições públicas e privadas.

9. Conversão de terras arborizadas para outros usos

O facto de o grosso das terras arborizadas serem convertidas muitas das vezes para a produção agrícola é um desafio contínuo difícil de ser ultrapassado, por estar geralmente ligado à necessidade política e de desenvolvimento, no sentido de melhorar a produção alimentar pelas populações rurais. Em consequência, a silvicultura é sempre posta em competição com a agricultura, uma percepção reforçada pelo facto de que, em muitos países, a agricultura de culturas e o desenvolvimento de infra-estruturas são as principais forças subjacentes à conversão das florestas. Por isso, o desafio consiste na busca de mecanismos através dos quais as propostas de conversão podem ser discutidas e justificadas

com transparência, de forma a evitar práticas pouco éticas, que têm sido associadas à ablações e perda permanente de terras arborizadas, bem como o desrespeito relacionado pelas salvaguardas ambientais e ecológicas. Ligado a isto, é a percepção assustadora de que os problemas do sector florestal, em particular aqueles que promovem a desflorestação e as conversões de florestas, encontram as suas causas fora do sector. O verdadeiro desafio é a busca do reconhecimento multisectorial dos verdadeiros valores económicos da madeira que, além dos valores da madeira, não aparecem nos Balanços das Contas Nacionais.

Do acima exposto segue-se que, para sobreviver, o sector florestal deve continuamente provar o seu valor nas áreas dominadas pelos sistemas de produção agrícola. Para tal, a prática deve evoluir, adoptando tecnologias, tais como culturas intercalares de vedação com forragem ou árvores fixadoras de nitrogénio (leguminosas arbóreas), sombra ou viveiros, plantação de florestas de fronteiras e queibra-ventos. Além disso, os novos esquemas de florestação ou reabertura podem receber incentivos no sentido de promover formas de agricultura mais intensivas e, ao agir desta forma, melhorar a produção e transferir as tecnologias de produção para a agricultura rural.

O uso de fogo na gestão de terras está também fortemente ligado à degradação e eventual conversão de florestas. O fogo representa ainda um fenómeno grave do outro lado das fronteiras políticas. Nos recursos transfronteiriços, tais como as reservas florestais e a fauna selvagem, são necessárias formas compatíveis de queimadas, tais como protocolos sobre uso do fogo e sistemas de alerta rápido. Sem isso, os esforços do país vizinho podem ser afectados negativamente pelo uso imprudente do fogo por outro país.

10. *Desafios ligados ao desenvolvimento de plantações, incluindo biocombustíveis*

O estabelecimento de novas plantações, quer para *biocombustíveis, madeira ou madeira para pasta de papel*, em particular com espécies exóticas, tende a enfrentar invariavelmente muitos desafios, que devem ser tidos em conta no processo de desenvolvimento de propostas de projectos para financiamento. Dentre várias razões, as mais frequentes avançadas geralmente pelos ambientalistas parecem ser os receios relacionados com as perdas da biodiversidade através do uso de espécies exóticas e potencialmente invasoras. Outra questão politicamente sensível é a perda de terra e das oportunidades económicas pelas comunidades locais, que são afastadas das terras destinadas a esses grandes empreendimentos comerciais. Para facilitar o fluxo do capital público e privado para o sector de plantações industriais e ultrapassar os receios e obstáculos já enumerados, os *países devem desenvolver políticas e directrizes de investimento transparentes para as plantações industriais da madeira e culturas de biocombustíveis como Jatropha*, que devem incluir, entre outros aspectos, a protecção dos *interesses económicos das comunidades locais* e medidas de *salvaguarda* sobre as preocupações da *segurança alimentar, do ambiente e da biodiversidade*. Além disso, a protecção legal dos investimentos e dos investidores nesses empreendimentos de longo prazo é decisiva tendo em vista a sua viabilidade económica.

11. *Dependência excessiva em relação aos combustíveis lenhosos*

Maior parte da SADC, incluindo o Estado Insular de Madagáscar, depende da lenha para a sua energia, quer em forma bruta quer como carvão vegetal. As necessidades energéticas das populações satisfeitas pela lenha representam o contributo mais subestimado e menos

relatado do sector florestal. Isto sugere também que as soluções de fornecimento sustentável de energia para Africa terão efeitos positivos significativos sobre a qualidade da cobertura florestal e as reduções globais das emissões, em particular, quando se trata de fornecer lenha de fontes sustentáveis e fazer menos uso da mesma através da diversificação.

O uso predominante da energia lenhosa nas cidades é mais uma reflexão da “falsa acessibilidade” da lenha, muitas das vezes vista como um produto de acesso comum, antes do que a sua abundância. Isto indica também que a energia eléctrica é quer inacessível quer impossível ou ambos, para a maioria da população. Tal situação provoca uma deflorestação massiva nos arredores das cidades, com efeitos capazes de se estender a mais de 100km da cidade.

12. Enfraquecimento dos departamentos responsáveis pelas florestas

O enfraquecimento dos departamentos encarregues da gestão florestal consitui um grande constrangimento, pois os serviços florestais são os conservadores da lei, e quando são mal dotados de pessoal ou mal facilitados devido principalmente à inadequação de fundos e deficientes infra-estruturas, eles não podem cumprir com as suas funções de produção, monitorização e regulação. Dai a necessidade de aumentar as capacidades fundamentais na maior parte dos departamentos florestais da SADC, a fim de facilitar o inventário e a Monitorização de florestas, a Gestão Sustentável das Florestas (GSF), a Silvicultura e o desenvolvimento de projectos de REDD. Relacionado com isto, a taxa de matrícula no nível terciário na especialidade de Silvicultura baixou consideravelmente na maioria dos países e por várias razões. Em consequência, a região experimenta uma escassez de pessoal formado, capaz de desempenhar funções especializadas, tais como GIs, Inventário e investigação relacionada com a produção inovadora. As melhores facilidades de investigação existem principalmente num só país e, mesmo assim, não existe um mecanismo de partilha com os outros países da SADC.

5. OPORTUNIDADES PARA UMA ACÇÃO RENOVADA EM RELAÇÃO ÀS FLORESTAS DA SADC

Tanto quanto existem desafios a enfrentar para gerir as florestas da SADC numa economia mundial cada vez mais competitiva e globalizada, existem também oportunidades de que a SADC deve ter conhecimento e utilizar em seu benefício, das quais destacamos algumas a seguir:

Interesse no aumento do comércio legal a nível da SADC

Os países ricos em florestas estão interessados numa cooperação mais efectiva com o resto da SADC nas áreas de comércio, investimento e partilha de melhores práticas.

Foco intensivo na redução da pobreza

Todos os países têm um foco claro na utilização de recursos florestais para reduzir e, quando possível, eliminar a pobreza. Este é um desafio comum para o sector. Existe, igualmente, uma atitude positiva quanto à promoção das pequenas e médias empresas do sector florestal.

Reconhecimento do poder das negociações conjuntas em processos internacionais

Todos os países membros da SADC partilham o ponto de vista de que fariam melhor unindo os seus recursos e capacidades de negociação para participar eficientemente nos processos internacionais sobre questões, tais como *REDD e alterações climáticas*, como um Bloco, antes do que como países individuais. Além disso, o Bloco seria ainda muito mais poderoso se a SADC pudesse coordenar as suas acções com os Países da Bacia do Congo nas questões florestais. Os Estados Membros realçam também a sua vontade de honrar os seus compromissos e suas obrigações internacionais conjuntamente com a realização dos seus objectivos de desenvolvimento nacional. Estes passam por uma concertação de posições a nível regional antes das reuniões internacionais e, neste contexto, *o processo de REDD constitui uma oportunidade para o sector de florestas da SADC negociar colectivamente os seus interesses, fazendo o necessário para influenciar o processo, proteger os seus interesses, buscar a cooperação internacional necessária e estar, igualmente, à altura das suas responsabilidades em matéria da mitigação e adaptação à mudança climática.*

Interesse em investir no aumento da produção

Existe um interesse quase unânime na melhoria da produção quer das florestas naturais quer das recém estabelecidas plantações industriais e pequenas plantações.

A existência do Protocolo da SADC sobre os Cursos das Águas Partilhados, as Comissões das Bacias Ribeirinhas, uma nova Estratégia do Sector das Águas da SADC

A nível da SADC, o *Protocolo sobre Cursos das Águas Partilhados*, que foi assinado por vários países prevê, igualmente, um quadro de política para a gestão das florestas das bacias hidrográficas, tais como a *Bacia do Rio Zambeze (ZAMCOM)* e a *Bacia do Rio Okavango*

(OKACOM), ambas órgãos da SADC. Além disso, o *Sector das Águas da SADC* tem uma estratégia abrangente digna de referência, na medida em que pode ajudar o sector florestal a arranjar argumentos convincentes a favor de uma protecção regional especial das florestas das principais bacias hidrográficas. Nesta base, *a Estratégia do Sector Florestal ocupa um lugar privilegiado que lhe permite buscar e usufruir sinergias com estes quadros da SADC.*

Existência de cooperação transfronteiriça nas áreas de conservação da fauna selvagem

A cooperação existente nas Áreas de Conservação Transfronteiriças, tais como o Grande Limpopo (GLTFCA), o Kavango Zambeze (KAZA) e outras têm granjado um apoio político e técnico, e servem como de teatros para ensaiar todo o tipo de cooperação transfronteiriça na gestão integrada de recursos naturais (avaliações, uso sustentável, utilização de incêndios) e na circulação de turistas através das fronteiras.

6. UMA DIRECÇÃO ESTRATÉGICA PARA A SILVICULTURA DA SADC: VISÃO, MISSÃO, VALORES, OBJECTIVOS E ÁREAS PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS

6.1 Visão, Missão e Valores

Visão: *Um sector florestal da SADC sustentável e vibrante, que contribua significativamente para o desenvolvimento rural, a redução da pobreza, o progresso industrial e serviços ambientais vitais.*

Missão: Relativamente à Estratégia do Sector Florestal, a missão da SADC é facilitar a cooperação entre os Estados Membros, no sentido de *“promover a participação activa, a gestão e o uso sustentável dos recursos florestais através de uma orientação política salutar e da aplicação das competências necessárias e da melhor tecnologia disponível, de forma a usufruir perpetuamente os múltiplos benefícios das florestas”*.

Valores: Na execução desta missão, a SADC orientar-se-á pelos seguintes valores:

- (i) *Operacionalizar as florestas para o bem da natureza e das pessoas*
- (ii) *Proteger a natureza em toda a sua diversidade*
- (iii) *Promover a cooperação regional de forma a resolver os problemas comuns e alcançar os benefícios regionais*
- (iv) *Responder atempadamente às necessidades, desafios e oportunidades do sector florestal*
- (v) *Acompanhar o ambiente de política internacional e manter o interesse público e político nos assuntos florestais*
- (vi) *Honrar os Acordos Ambientais Multilaterais (MEAs) sobre as florestas.*

6.2 Objectivos Gerais da Estratégia do Sector Florestal

A estratégia tem como **objectivo** providenciar um quadro de cooperação regional e do engajamento internacional nas questões florestais; prestar uma atenção especial às questões que transcendem as fronteiras nacionais e encorajar uma acção concertada pelos Estados Membros na gestão, conservação e uso sustentável das suas florestas. Os principais objectivos são:

1. Focalizar as questões regionais e procurar oportunidades com vista a estabelecer sinergias em assuntos de desenvolvimento florestal, incluindo as reformas institucionais, de forma a ajudar a colocar o sector florestal da SADC num estado de desempenho mais alto.
2. Aumentar os níveis de produção das florestas naturais e artificiais, acrescentar valor aos produtos de madeira e outros, e incrementar o volume do comércio e reduzir a pobreza.

3. Salvar e melhorar a capacidade das florestas da SADC em mitigar os efeitos das alterações climáticas, proteger as principais bacias hidrográficas e assegurar a provisão dos outros serviços de ecossistemas.
4. Capacitar as comunidades rurais da SADC a fim de participarem de forma produtiva na gestão das florestas e criar um ambiente favorável ao alcance dos objectivos económicos e ambientais.
5. Promover a avaliação e monitorização dos recursos florestais na região, prestar especial atenção aos recursos de importância regional, e utilizar os seus resultados para a formulação de políticas e tomada de decisões de gestão, quer a nível nacional quer regional.

6.3. O Valor Acrescentado da Estratégia do Sector Florestal Regional

Como mencionado nas Secções anteriores, a estratégia concentrar-se-á nas questões de importância regional, e que só podem ser alcançadas pelos países trabalhando deliberadamente em conjunto. Eis o valor acrescentado da estratégia.

- a) Reforça o compromisso colectivo da SADC em honrar os acordos internacionais sobre o ambiente e a silvicultura para benefícios regionais e internacionais.
- b) Encoraja a colaboração multilateral no sentido de proteger e gerir as florestas das bacias hidrográficas estratégicas.
- c) Promove uma abordagem regional para o aumento da produção de bens florestais, defendendo abordagens de carácter regional destinadas a orientar os investidores e minimizar as práticas condenáveis.
- d) Visa promover um comércio intra-regional significativo além dos níveis actuais e reduzir o comércio transfronteiriço ilegal em produtos florestais.
- e) Facilita a partilha de informação e de capacidades entre vários países, no sentido de melhorar a participação das comunidades na gestão de florestas nos países ricos em florestas.
- f) As negociações nos fóruns internacionais exigem uma voz regional forte, o que a presente estratégia encoraja e promove.
- g) A criação de grupos de pares (Grupos de Trabalho) para dirigir, promover e monitorizar o progresso em cada Área Programática Estratégica é uma tentativa deliberada de partilhar competências a nível regional e estabelecer fortes comunidades de profissionais ou especialistas.
- h) Uma estratégia regional bem articulada e devidamente divulgada deve constituir uma poderosa ferramenta de angariação de fundos.
- i) Uma base de dados regional, que será povoada, entre outros aspectos, com a informação e dados chave sobre o progresso feito em cada Área Programática Estratégica, reforçará cada vez mais a colaboração entre os Estados Membros nos programas florestais concordados.
- j) Uma unidade de coordenação reforçada apoiará os grupos de trabalho, mantendo o seu foco nas questões de importância regional.

6.4 Áreas programáticas estratégicas

Tendo presente a Visão, Missão e Valores da estratégia já declarados, e lembrando os objectivos do Protocolo sobre Florestas, esta secção realça o facto de que para os Estados Membros da SADC realizarem os objectivos de desenvolvimento económico e da integração regional no contexto da silvicultura, é necessário elevar o desempenho do sector florestal a um nível mais alto do que o actual. Para transformar o sector florestal e transferir consideravelmente a sua contribuição para as suas economias, as questões alistadas e aqui descritas são fundamentais. Deve-se, igualmente, esperar que no decurso da sua implementação, alguns elementos da estratégia mudarão de importância ou “seu estado de urgência”. A mensagem fundamental é que são áreas que requerem uma “*acção concertada*” e coordenada por uma maioria dos Estados Membros da SADC, e constituem um veículo para a implementação do Protocolo da SADC sobre Silvicultura, que acaba de entrar em vigor. As nove principais áreas programáticas estratégicas estão descritas no presente documento.

6.4.1 Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

As florestas desempenham um papel fundamental na regulação do clima. No caso da Bacia do Congo, a precipitação ou pluviosidade local e regional baseia-se largamente na evaporação e transpiração das florestas e, conseqüentemente, as florestas dinamizam a hidrologia de toda a bacia. Nesta conformidade, a protecção das florestas da Bacia do Congo é de alto valor, começando logo do contexto local para o regional. Além das Florestas da Bacia do Congo, a Região da SADC é coberta das Florestas de Miombo Secas, que se estendem de Angola ao Oeste para a Tanzânia e Moçambique na Costa Oriental da África, e estas florestas secas e bosques suportam mais de 100 milhões de indivíduos. Pela mera combinação do tamanho da SADC com os seus vastos recursos florestais, não há dúvida de que, como região, a SADC desempenhará o seu verdadeiro papel nos processos internacionais ligados à gestão sustentável das florestas (SFM), beneficiando directamente da protecção e gestão das suas florestas.

No presente documento de estratégia, a participação dos Estados Membros da SADC nas negociações sobre processos internacionais de políticas e convenções, tais como FNUF, CQNUAC, CBD e CCD e alguns dos seus mecanismos como REDD e MDL, entre outros aspectos, tornou-se cada vez mais importante do que antes. Os Estados Membros devem procurar e tirar proveito das oportunidades oferecidas por estes processos a fim de facilitar a gestão sustentável das florestas nos seus países. Os actuais mercados de carbono baseados nos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDLs) e os mercados voluntários de compensação do carbono não têm sido acessíveis a vários países Africanos. As questões candentes de Redução das Emissões da Deflorestação e Degradação (REDD) constituem uma outra oportunidade que se oferece. Todavia, dada a má experiência Africana com os MDLs, África deve, por todos os meios, influenciar as discussões da REDD sobre assuntos, tais como

a metodologia a ser aplicada aos Programas de REDD e a conformidade dos projectos silvícolas com os MDLs. Com todas as suas florestas reunidas, a SADC pode representar uma força tanto formidável como os Países da Bacia do Congo (COMIFAC), devendo para isso desenvolver esforços incansáveis no sentido de estar ligada às outras Comunidades Económicas Regionais (CERs) Africanas e o Conselho dos Ministros da Africa sobre o Ambiente (AMCEN) no sentido de exprimir a opinião da Região, tal como o fez em relação à REDD, em 2009.

Assuntos a considerar: *O desafio consistirá no aumento dos níveis de sensibilização nos governos no sentido de poderem adoptar estratégias de mitigação e adaptação, e ultrapassar a sua resistência geral em tomar as questões relativas às alterações climáticas com a devida seriedade. A comunicação da adaptação prática e o realce sobre os estudos de vulnerabilidade poderão eventualmente vencer o cepticismo de certos políticos. Além disso, é necessário disponibilizar aos governos toda a quantidade de informação sobre os desafios e vantagens da REDD e de futuros projectos de MDLs relacionados com a silvicultura, para eles poderem cometer mais recursos e permitir a sua participação nos processos internacionais em curso.*

6.4.2 Protecção de Florestas das Principais Bacias Hidrográficas (Artigos 11 e 15 do Protocolo sobre Silvicultura)

A protecção das principais bacias hidrográficas é uma função vital das florestas, mas pela qual o sector florestal normalmente não recebe o seu devido reconhecimento. Dados os défices crónicos de água em grande parte da Região da SADC, esta função requer uma acção concertada por parte dos países mais afectados da SADC e é enfatizada na medida em que tem efeitos vastos sobre a agricultura e o desenvolvimento industrial através do fornecimento de energia hidroeléctrica. Além disso, esta área estratégica realça a necessidade de a SADC promover a protecção e a gestão sustentável dos *ecossistemas representativos das florestas*, considerando que tais florestas são, além das suas amplas funções ecológicas, repositórios da biodiversidade fitogénica e animal e ainda albergam recursos biológicos por descobrir. Nesta conformidade, as florestas e outros ecossistemas terrestres ameaçados por espécies fitogénicas invasoras, particularmente as estrangeiras, necessitam de uma atenção urgente.

Protecção dos ecossistemas representativos de florestas

Dando conta da importância da conservação das florestas quer para a produção, conservação da diversidade biológica quer para o fornecimento de serviços de ecossistemas, os países devem garantir a protecção legal dos blocos florestais que representam os diferentes tipos de florestas na região, de preferência através de sistemas de áreas protegidas geridas conjuntamente com as comunidades locais. Constatando que as florestas de protecção, tais como aquelas situadas nas bacias hidrográficas e todos os tipos de reservas, são fortes candidatos aos futuros programas de REDD, a SADC como região, deve influenciar as actividades dos outros sectores, tais como aqueles envolvidos no

desenvolvimento de infra-estruturas e grande produção agrícola, a respeitarem os limites das florestas e restringir outras formas de desenvolvimento incompatíveis com os objectivos da REDD. *A protecção e gestão destas florestas tem também um incentivo para a REDD, pois elas estarão a beneficiar dos principais mercados mundiais de carbono actuais e futuros.*

Controlo das espécies estrangeiras invasoras

*A questão das espécies fitogénicas invasoras estrangeiras merece uma especial menção e, nesta conformidade, as experiências dos Estados Insulares da SADC e da África do Sul já demonstraram que, se não forem controladas, podem afectar a conservação da biodiversidade e reduzir, igualmente, os rendimentos hidrográficos. Todavia, esta questão foi suficientemente tratada na *Estratégia da Biodiversidade da SADC.**

Ênfase particular nas florestas das bacias hidrográficas

Com a excepção dos seus Estados Membros do norte, a maior parte da Região da SADC vive défices de água, e esta possibilidade de aumento da falta de água no futuro poderá afectar seriamente o desenvolvimento ou expansão industrial em locais como o centro industrial da Província de Gauteng na África do Sul, para não mencionar os desenvolvimentos agrícolas comerciais previstos nos países atravessados pelos grandes rios da SADC.

Angola, a RDC e a Zâmbia têm um papel crucial e desempenham a função excepcional de fornecedores de água à SADC, e daí a sua responsabilidade única de proteger as bacias dos rios icónicos, tais como o Okavango, os majestuosos Rios Congo e Zambeze, respectivamente. De facto, Angola alberga as bacias inteiras de rios como Kunene, Kavango, Kuando (ultimamente Chobe/Linyanti), que são todas importantes não só para a própria Angola, mas também para a Namíbia e os dois últimos para o Botswana, igualmente. A Zâmbia e Angola partilham, igualmente, as bacias do grande Rio Zambeze, mas a Zâmbia alberga as bacias dos Rios Kafue e Lwanga, ambos afluentes do Rio Zambeze. *Além do Zambeze e do Okavango, as Florestas das Bacias Hidrográficas do Rio Congo, com o seu enorme potencial adicional de geração de energia hidroeléctrica, necessitam de planos de gestão e protecção de longo prazo aos quais a SADC deve atribuir a mais alta prioridade estratégica.* Nesta conformidade, é necessário desenvolver sinergias estratégicas e operacionais entre o presente documento e o da Estratégia Regional de Água da SADC em processo de elaboração.

Para enfatizar, se existe algo na estratégia florestal que exige uma forte supervisão da SADC, trata-se destas bacias hidrográficas por serem de importância estratégica para vários países relativamente à gestão dos cursos de água transfronteiriços. Além disso, deve-se atribuir um reconhecimento, apoio e outras devidas considerações aos países sob cuja jurisdição estão estas bacias ribeirinhas.

Assuntos a considerar: *O desafio consiste em convencer os países que albergam bacias de importância crítica no sentido de os proteger para o bem da região e o seu próprio. Nesta conformidade, pode-se utilizar a REDD, MDLs e outros mecanismos para produzir benefícios da protecção de florestas. Além disso, pode-se aplicar o conceito de pagamento de serviços ambientais, a água em particular, e o sector florestal deve promover a sua imagem como um sector estratégico para o desenvolvimento económico presente e futuro.*

6.4.3 O Sector Florestal e a Redução da Pobreza (*Artigo 5 do Protocolo sobre Silvicultura*)

O foco sobre a redução da pobreza decorre da necessidade expressa pelos países membros de melhorarem as receitas provenientes dos recursos florestais, em particular nas zonas rurais. Por conseguinte, inclui vários aspectos da produção, processamento, fabrico e comércio com valor acrescentado. Por outro lado, a questão de capacitação das comunidades locais para participarem na gestão de florestas e partilha de benefícios é crucial. A dimensão energética reconhece o fornecimento de energia a partir da biomassa e a capacidade protectora das florestas em relação às bacias hidrográficas, o que é importante para a geração de energia hidroeléctrica. Trata-se de um exemplo típico de onde pode ser aplicado o conceito de pagamento por serviços ambientais prestados. A política indispensável e o suporte legal necessário para estas comunidades são também importantes considerações.

Aumento da produção

Os desafios da produção podem ser mitigados através de um conjunto de mecanismos, começando pelo uso sustentável das florestas naturais. Além disso, o desenvolvimento de plantações, quer na florestação de pastagens ou reabertura de florestas degradadas, tem sido amplamente aplicado. Em ambos estes casos, um foco rigoroso sobre a redução da pobreza deve prever programas para os produtores sob contrato nas terras individuais ou comunais. Inicialmente, tal produção pode exigir despesas públicas significativas, particularmente o apoio técnico e o apoio em factores para ajudar os agricultores a iniciarem a sua actividade.

Melhoria da Segurança Alimentar

Os desafios da segurança alimentar devem ser enfrentados, tendo em conta que a segurança alimentar e a pequena produção agrícola comercial são meios legítimos de redução da pobreza. A silvicultura deve promover a plantação de árvores nos contextos agro-florestais, o que oferece a oportunidade de maximizar o uso de terras agrícolas. Além disso, os investidores no desenvolvimento de grandes plantações devem beneficiar de incentivos ou simplesmente chamados a investir parte do seu capital na produção alimentar, como parte da sua *Responsabilidade Social das Empresas*. Acrescenta-se ainda a maior integração das árvores, particularmente árvores de usos múltiplos nas terras agrícolas dos *sistemas agro-florestais*, além da necessidade de promover os *sistemas silvo-pastorais*, que integram a silvicultura e a criação de gado, ao lado das principais florestas plantadas e da gestão das florestas naturais, dada a sua utilidade no alcance da segurança alimentar.

Aplicação da tecnologia de processamento com valor acrescentado

Embora a *transferência ou adopção de tecnologia* tenha sido mencionada no âmbito da redução da pobreza, esta requer especial ênfase. Se a SADC tomar realmente a sério a questão da redução da pobreza e a criação de emprego rural através da silvicultura, a

valorização de produtos florestais lenhosos e não lenhosos é um dever. Neste âmbito, os desenvolvimentos em curso na Namíbia em matéria de reconstituição de blocos de energia lenhosa, de geração de electricidade e de processamento de *Produtos Florestais Não Lenhosos*, tais como óleos vegetais, são promissores. De facto, países como Angola, a RDC e Madagáscar e vários outros têm potencial para transformar as suas florestas em indústrias de madeira, se focalizarem as aplicações das tecnologias modernas no tratamento e fabrico, muitas das quais já existentes algures no mundo.

Fornecimento de Energia

Tal como referido na segunda Área Programática Estratégica, a protecção das principais bacias hidrográficas não é apenas importante como mecanismo para adaptação às alterações climáticas, mas é também crucial para o fornecimento da energia hidroeléctrica de que a SADC tanto necessita. Aliado a isto está o facto de que o sector florestal deve demonstrar ou comunicar o seu valor acrescentado ao sector energético, bem como reclamar o pagamento pelos serviços ambientais prestados no domínio da energia hidroeléctrica. Por outro lado, as florestas da SADC devem também ser geridas com o propósito de fornecerem energia de biomassa. Neste âmbito, uma apanha de lenha sustentável para a produção de carvão, melhorias na eficiência da carbonização e a adopção de fogões eficientes em termos de energia são elementos fundamentais.

Assuntos a considerar: *Um dos maiores desafios consiste em atrair investimentos para diversificar e aumentar a produção, salvaguardando ao mesmo tempo os objectivos ambientais e da segurança alimentar. A questão da transferência de tecnologia para criação de valor acrescentado é bem conhecida, mas parece difícil de executar; contudo, não há outras formas senão fazer uma séria tentativa através do sector florestal. Outro desafio está ligado à questão da posse de terra e a segurança desta posse. Até agora, os sucessos das experiências de projectos na SADC têm sido mistos, mas tem havido poucos exemplos viáveis do sector da fauna selvagem.*

6.4.4 Gestão Participativa das Florestas (Artigos 5, 12 e 13 do Protocolo sobre Silvicultura)

A capacitação das comunidades através do desenvolvimento de modelos de capacitação comunitária para que elas se tornem melhores intervenientes na gestão e produção, fortalece muito mais do que enfraquece os sectores da madeira. Esta tomada de consciência está a aumentar em vários países da SADC, e dinamiza também o seu apoio e advocacia a favor do uso sustentável dos recursos naturais, em particular a fauna selvagem. Os modelos de capacitação comunitária têm sido ensaiadas e aplicadas na Região da SADC, daí a possibilidade destas tecnologias serem partilhadas entre os Estados Membros, quer bilateralmente quer através do Secretariado da SADC. O facto de a maioria dos Estados Membros da SADC mais ricos em florestas estarem interessados em tais modelos de capacitação é encorajador.

Assuntos a considerar: *O desafio enfrentado pela maior parte dos governos consiste na devolução dos direitos das comunidades possuírem, gerirem e usufruírem benefícios. Além disso, as fracas habilidades de negócio e as deficientes capacidades de desenvolvimento organizacional das comunidades continuam a constrenger o desenvolvimento.*

6.4.5 Incremento do Comércio na Região da SADC (Artigo 18 do Protocolo sobre Silvicultura)

Todos os Estados Membros têm desacreditado o facto de que o comércio de produtos florestais está muito abaixo do seu potencial, e gostariam de substituir o comércio actual, largamente informal, ilegal e não relatado, pelo comércio formal. Além disso, o comércio entre os Estados Membros da SADC é amplamente inadequado, e os governos não têm facilitado os investimentos para a sua promoção. A Direcção do Comércio do Secretariado da SADC será chamado a ajudar a alcançar os resultados esperados nesta Área Programática Estratégica. Como estratégia, os Estados Membros deverão fixar metas comerciais com prazos e mensuráveis, analisar as necessidades institucionais para a sua consecução e, finalmente, formular programas para sua implementação. O desempenho em função destas metas será monitorizado anualmente e comunicado ao Secretariado da SADC e aos Estados Membros. Eis alguns exemplos das actividades destinadas a promover o incremento do comércio:

- Harmonização das políticas do comércio de madeira
- Ligação dos compradores com os fornecedores
- Promoção do comércio através de estudos da procura, seminários conjuntos para compradores e fornecedores
- Organizar fornecedores seguros de quantidades e qualidades de produtos previsíveis
- Facilitação dos inventários e monitorização de recursos
- Aplicação da lei além das fronteiras para pôr cobro à exploração e comércio ilegais de produtos florestais, incluindo os produtos florestais não lenhosos
- Promoção de normas e sistemas de classificação de produtos comuns para os produtos de madeira mais conhecidos, e
- Incentivos fiscais com vista a promover novos investimentos.

Assuntos a considerar: *O maior desafio consiste em ultrapassar a incapacidade de os governos estimularem o comércio legal, partilhar a informação do mercado e interligar as intervenções do sector privado a partir dos seus países com os potenciais parceiros comerciais noutros países. Associado a isto é a dificuldade de movimentar mercadorias dentro da região, devido particularmente ao deficiente estado das redes rodoviárias e ferroviárias e os morosos processos nos postos fronteiriços.*

6.4.6 Gestão de incêndios e cooperação transfronteiriça (Artigos 14 e 15 do Protocolo sobre Silvicultura)

A gestão de florestas neste domínio cobre também os aspectos ligados à protecção que normalmente está associada ao controlo de incêndios, de pragas ou de doenças, o que requer uma colaboração transfronteiriça.

Apesar de o fogo constituir um componente essencial na ecologia das Savanas Africanas e nas Florestas de Miombo, os fogos incontroláveis tornaram-se um problema, na medida em que as áreas queimam com maior frequência do que nas circunstâncias naturais. Além do aumento da frequência de fogos incontroláveis, todos os fogos inoportunos podem destruir a biomassa capaz de ser utilizada para fins económicos e outros. Quando os países vizinhos não dispõem de sistemas de gestão ou uso de fogo similares ou complementares, qualquer fuga accidental do fogo além das fronteiras pode causar graves danos aos ecossistemas naturais, bem como à propriedade local ou privada. O fenómeno de fogos transfronteiriços e o facto de que o uso do fogo deve ser gerido com perdas mínimas imprevistas para os espaços públicos e privados, garante a cooperação bilateral ou multilateral entre os países. Na Africa Austral, o uso do fogo na gestão de habitats ou mesmo na preparação de terras agrícolas, é bem conhecido em alguns círculos. Todavia, o uso seguro e científico do fogo não é generalizado. Sem dúvida, a gestão de incêndios é uma área que deve beneficiar de uma acção concertada entre os países.

Porque o fogo é um agente fundamental na emissão de dióxido de carbono para a atmosfera, o seu uso deliberado e consciente deve formar parte essencial de qualquer programa de gestão florestal no contexto da REDD e dos MDLs. As questões da REDD podem justificar um *programa regional de monitorização e localização de fogo por satélite*, como é já o caso da utilização das imagens do satélite da Administração Nacional dos Oceanos e da Atmosfera (ANOA).

Actualmente, a SADC pode recorrer às Áreas de Conservação Transfronteiriças (TFCAs) existentes, que são principalmente dominadas por preocupações relativas à gestão da fauna selvagem e do turismo. Do ponto de vista da gestão de incêndios, as TFCAs e outras áreas transfronteiriças cobertas pelas florestas podem servir de “laboratórios” ideais para os ensaios de modelos de cooperação transfronteiriça. A Área de Conservação Transfronteiriça do Grande Limpopo, Kavango e Zambeze e as Bacias Hidrográficas do Zambeze são, portanto, locais onde os países podem também cooperar na *gestão de florestas, gestão de incêndios, comércio e turismo, e mesmo na capacitação das comunidades locais. Além disso, as TFCAs são, igualmente, áreas onde podem ser experimentadas formas de harmonizar as políticas para melhorar a gestão integrada de recursos naturais, o turismo e o desenvolvimento de infra-estruturas.*

Na altura em que se preparava a presente Estratégia, a SADC já estava a desenvolver a *Estratégia Regional de Gestão de Incêndios (2010)*, que será um dos primeiros programas regionais fundamentais destinados a iniciar a implementação do Protocolo da SADC sobre Silvicultura.

O controlo de pragas e de doenças requer o desenvolvimento de sistemas de vigilância ou detecção prévia e de programas de supressão. Os técnicos de países com problemas de doenças comuns devem ser encorajados a colaborar na investigação e no desenvolvimento de tecnologias. Por outro lado, os procedimentos fitossanitários requerem também uma colaboração estreita, a fim de reduzir a sua propagação nos países e entre estes, daí a

importância de políticas e leis que se reforcem mutuamente entre países que partilham fronteiras ou têm ligações de transporte directas.

Assuntos a considerar: *O desafio desta área consiste na promoção da ideia de que o controlo e o uso seguro do fogo na gestão de terras não devem ser da responsabilidade exclusiva do sector florestal, mas passam por esforços conjuntos dos sectores agrícola e pecuário. Todos estes sectores hão de trabalhar com as comunidades que têm feito o uso rotineiro do fogo na gestão de terras, mas que não percebem o quadro global relativo ao aumento de uso frequente de queimadas e seus efeitos negativos a longo prazo. Além disso, a cooperação regional requer uma ilustração dos efeitos negativos de fogos não controlados, enquanto promovendo o seu uso seguro nas pastagens, zonas da gestão florestal e da fauna selvagem, começando pelas regiões fronteiriças. Relativamente à questão das pragas e doenças, os países tendem a reagir apenas quando os seus interesses directos estão ameaçados, ou quando uma situação atinge proporções epidémicas e, em geral, os governos tendem a prestar um apoio orçamental insignificante, a menos que o sector privado seja suficientemente forte para financiar a investigação e o desenvolvimento. Esta tendência deve ser desencorajada.*

6.4.7 Avaliação de áreas florestais e gestão de informação (Artigos 10, 20 e 21 do Protocolo sobre Silvicultura)

Com o advento dos mercados mundiais de carbono, uma das exigências de uma gestão sustentável de florestas são os dados e a informação sobre os recursos. Para melhorar a colaboração e as forças negociais da SADC, é necessário conhecer o estado e a amplitude dos recursos florestais e, por esta razão, há necessidade de métodos comparativos de avaliação, além da necessidade de acompanhar o estado das florestas estratégicas da SADC e da partilha de dados e da informação entre os Estados Membros. Por outro lado, o desempenho da SADC nas áreas estratégicas já identificadas deve ser monitorizado, e os dados e informação armazenados e recuperados de um repositório central na SADC.

Assuntos a considerar: *O deficiente estado geral de dados sobre as florestas é uma reflexão da percepção sobre o seu baixo valor ou estado de gestão. O desafio consiste em articular os valores económicos dos recursos florestais através do uso de técnicas modernas visando conquistar apoio para as suas avaliações. Nesta conformidade, as possibilidades existentes no âmbito do carbono florestal (REDD) e os mercados de carbono voluntários actuais serão úteis. Pelo facto de nenhuma floresta ter sido designada estratégica para a região no passado, não tem havido qualquer motivação de monitorizar o seu estado e armazená-lo numa base de dados regional partilhada. Na presente estratégia, as florestas de importância regional necessitarão de uma monitorização a longo prazo através de esforços conjuntos dos Estados Membros.*

6.4.8 Desenvolvimento de Capacidades na SADC (Artigo 19 do Protocolo sobre Silvicultura)

É importante para a SADC, como Região, implementar o Protocolo sobre Silvicultura através da sua estratégia. Isto significa que os Estados Membros devem examinar e abordar, de maneira adequada, as suas próprias necessidades em capacidades, e trabalhar com as Direcções competentes do Secretariado para identificar as capacidades mínimas necessárias a nível do Secretariado, no sentido de liderar, coordenar e orquestrar a vontade de implementar a estratégia. Nesta conformidade, prioridade deverá ser dada às competências pertinentes às áreas programáticas estratégicas já identificadas.

Assuntos a considerar: *Para atrair os recursos necessários à melhoria das capacidades, o sector florestal necessitará de transmitir um novo sentido de urgência, utilizar dados convincentes e demonstrar o seu valor para as economias nacionais. Desta forma, os governos e doadores cépticos poderão atribuir os recursos no sentido de desenvolver as capacidades necessárias para implementar a estratégia.*

6.4.9 Questões transversais (Artigos 8 e 11 do Protocolo)

Reformas de política e da legislação

Sabe-se que para elevar o sector florestal a um nível de desempenho mais alto através do comércio de produtos florestais, da participação nos mercados internacionais de carbono, do aumento da produção, da capacitação das comunidades, etc., serão necessárias *reformas das políticas e legislação aplicáveis*. Este princípio já foi aplicado pelas tabelas do quadro lógico na Secção 8 da presente Estratégia.

Participação das Mulheres

Além de constituir um princípio operacional chave, todas as concepções e planos de projectos deverão ter em conta as questões do *papel do género*, prestando especial atenção à *participação das mulheres* como grandes usuários de recursos e beneficiários das vantagens decorrentes da gestão florestal.

Investigação e Desenvolvimento

A Investigação e Desenvolvimento constitui um componente essencial da gestão de recursos florestais e da transformação destes recursos em produtos comercializáveis. Assim sendo, o desenvolvimento da tecnologia através da investigação, ou a adopção de tecnologias existentes para melhorar a gestão de recursos ou a produção e desenvolver novos e melhores produtos de madeira e outros, deve merecer a devida prioridade em todas as áreas programáticas estratégicas já descritas. Como princípio funcional, a implementação dos programas cobertos pelas oito áreas programáticas estratégicas deve ser apoiada por pesquisas e pelo desenvolvimento de tecnologias relevantes. Os países devem ter isto em

mente ao elaborarem os seus programas florestais nacionais e ao procurarem fundos para pesquisas aplicadas.

Trabalho na área do VIH

A influência debilitante das doenças de VIH nas nossas sociedades da SADC é um facto bem conhecido e reconhecido, que pode afectar seriamente o sucesso da gestão de recursos naturais a todos os níveis da sociedade e, mais especificamente, os gestores e usuários destes recursos. Nesta conformidade, todos os programas enquadrados na presente estratégia deverão ser concebidos tendo em conta estratégias tendentes a aumentar o conhecimento sobre o VIH e monitorizar os seus efeitos sobre a gestão de recursos, com vista a colaborar de forma construtiva com as instituições directamente encarregues da sua gestão.

7. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

O plano de implementação compreende as directrizes operacionais dos Programas da SADC, aspectos relacionados com o valor acrescentado destes programas, os mecanismos de coordenação e o papel dos Grupos de Trabalho Especializados na direcção e promoção de programas no âmbito de cada uma das áreas programáticas estratégicas já descritas.

7.1 Directrizes Operacionais dos Programas do Sector Florestal da SADC

Os Programas geridos no âmbito da SADC são geralmente desenvolvidos na base das directrizes aceites, que são utilizadas pelo Secretariado da SADC em conjunto com os Estados Membros. Para orientar a implementação da estratégia do sector florestal, o Secretariado da SADC não pretenderá usurpar os mandatos nacionais, mas promoverá acções destinadas a encorajar a cooperação e colaboração entre os Estados Membros nas questões de interesse regional, entre vários países e global. Tendo em conta que a Redução da Pobreza passa por acções nacionais e internacionais, o Secretariado da SADC promoverá, igualmente, acções tendentes a abordar a redução da pobreza de acordo com os ODMs já articulados. Para isso, serão aplicados vários princípios operacionais.

- a) Seguir as directrizes fixadas em relação à cooperação regional de acordo com o Protocolo sobre Silvicultura, devendo avaliar, monitorizar e relatar o desempenho do sector na base de um conjunto de programas regionais aprovados. *Nesta conformidade, o Secretariado da SADC tem a responsabilidade de coordenar e promover a implementação do protocolo através da estratégia, mas a implementação actual é ainda da responsabilidade dos Estados Membros.*
- b) Ajudar a estabelecer metas realistas e realizáveis nos programas desenvolvidos e implementados, no sentido de melhorar o estado dos recursos florestais e encorajar, igualmente, a cooperação entre os Estados Membros.
- c) Promover a harmonização das políticas e legislação florestais, onde apropriado, e a partilha das melhores práticas através da região.
- d) Buscar apoios com vista a melhorar as competências técnicas seleccionadas para o pessoal do sector florestal a fim de enfrentar os crescentes desafios e explorar as oportunidades emergentes. Além disso, encorajar a “junção” das competências disponíveis nos Estados Membros, quando necessitadas, para resolver problemas nacionais, regionais e internacionais.
- e) Promover energicamente a protecção e gestão das principais bacias hidrográficas juntamente com a protecção da biodiversidade florestal regional, e coordenar a participação nas reuniões internacionais sobre as florestas.

- f) Perseguir activamente a transferência de tecnologia e/ou aplicar a tecnologia existente no sentido de melhorar a capacidade de investigação, produção, gestão, utilização, criação do valor acrescentado e comercialização.
- g) Encorajar os Estados Membros a destinarem parte dos seus financiamentos aos programas estratégicos e objectivos aceites e, conjuntamente com os Estados Membros, preparar propostas para o financiamento pelos doadores bilaterais e multilaterais.

7.2 Mecanismos de coordenação e reforço do Secretariado da SADC para apoiar a implementação.

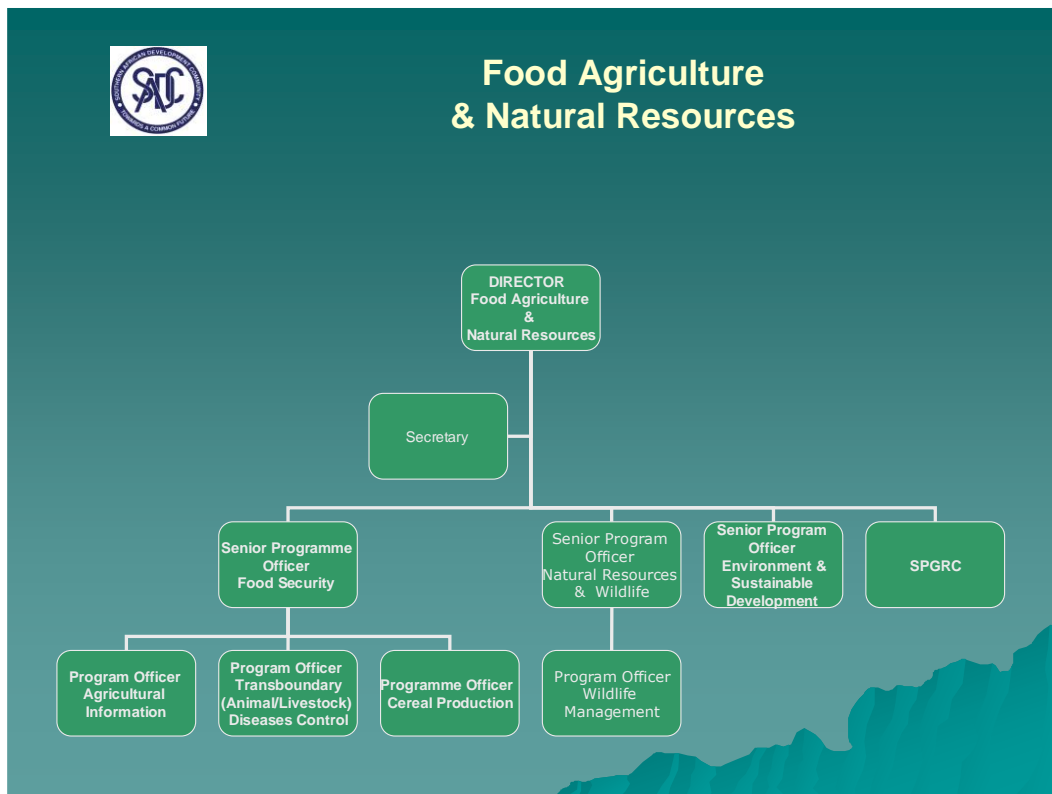
A estrutura actual do Secretariado da SADC e, em particular, a Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais (FANR) prevê um magro complemento de pessoal para lidar com as questões de coordenação dos Programas do Sector Florestal da SADC, de acordo com os princípios do Programa Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP). Este foi o resultado de uma decisão política que alterou as velhas estruturas criadas anteriormente em torno das Unidades de Coordenação de Sector e facilitadas por Estados Membros individuais. A FANR tem a responsabilidade de coordenar o trabalho nos *sectores florestal, psicotório e fauniano selvagem*, e tem também um programa especial sobre as *Áreas de Conservação Transfronteiriças* (TFCAs). Considerando que a maior parte da região da SADC depende e continuará a depender dos recursos naturais num futuro previsível, um modesto reforço das capacidades da FANR de coordenar e orquestrar a implementação dos programas a nível da SADC é justificável. Todavia, na *Unidade de Recursos Naturais*, que se enquadra na FANR, ninguém está dedicado à actividade florestal. A Figura 3 é uma proposta de organigrama, que recomenda uma nova estrutura resultante do exercício de avaliação de funções. Na altura, já havia a percepção de que seria necessário recrutar um posto dedicado para coordenar o programa de silvicultura no âmbito da Unidade de Recursos Naturais e Fauna Selvagem. Reconhecendo a necessidade de manter uma estrutura magra, como fora decidido pelo Órgão Dirigente do Secretariado, e tendo em conta a crescente responsabilidade que o presente documento implica, é ainda necessário um mecanismo de coordenação inovador, de forma a abordar, de uma maneira abrangente, as ambições expressas no Protocolo sobre Silvicultura e delineadas com maior clareza no documento da estratégia do sector florestal.

Com base no acima exposto e dada a importância económica do sector florestal na SADC, a urgência associada às alterações climáticas e a responsabilidade do sector florestal em ajudar a reduzir as emissões nocivas para a atmosfera, um posto dedicado à coordenação do Programa de Silvicultura da SADC a nível do Secretariado da SADC é ainda fortemente recomendado.

No interesse de assegurar um funcionamento eficiente e de reduzir os gastos gerais, e na sequência de consultas a nível dos Estados Membros, propõe-se que a SADC autorize a criação de "*Grupos de Trabalho Especializados*" para cada *Área Programática Estratégica*, encarregues de dirigir os desenvolvimentos em cada área. Os grupos de trabalho serão

constituídos por uma rede de especialistas designados pelos Estados Membros e, cada grupo, em coordenação com o Secretariado da SADC e os Estados Membros, pode incorporar especialistas de governos externos. Em conjunto com o Secretariado da SADC, cada Grupo de Trabalho orientará o desenvolvimento de projectos na Área Estratégica e supervisionará a implementação e realização das metas fixadas na Área de Programa Estratégica. As características gerais dos grupos de trabalho propostos são resumidamente descritas abaixo.

Figura 3. Estrutura da FANR como proposta pelo Exercício de Avaliação de Funções



Fonte: Relatório de Avaliação de Funções, Outubro de 2007

7.3 Grupos de Trabalho Especializados sobre Silvicultura

Como mencionado na secção precedente, os grupos de trabalho devem ser autorizados com o objectivo de promover e orientar o trabalho ligado à implementação da estratégia. As suas características e funções gerais são sugeridas abaixo, tendo presente que a sua constituição, seus termos de referência e mandatos legais serão decididos pelos países membros em coordenação com o Secretariado da SADC.

- a) Os membros dos grupos de trabalho serão especialistas designados e pagos pelos seus países e terão um líder do grupo
- b) A participação de um estado membro num grupo de trabalho será formalizada através de uma correspondência oficial entre o Secretariado da SADC e o estado membro.

- c) Os Grupos concentrar-se-ão naquelas acções e programas cuja gestão é bem sucedida quando feita a Nível Regional, e quando tais acções têm um valor acrescentado para os programas nacionais
- d) Os grupos de trabalho podem consultar com os Estados Membros e desenvolver, subsequentemente, propostas e procurar doadores através do Secretariado da SADC, agindo como grupo directivo da implementação
- e) Os grupos de trabalho podem também estabelecer parcerias com instituições governamentais e não-governamentais (em particular as que têm mandatos regionais) com o objectivo de planificar e executar programas sectoriais
- f) Cada grupo de trabalho convocará reuniões do comité directivo a fim de fiscalizar o trabalho planificado e apresentar um relatório a FANR e, através deste, ao Comité Técnico da SADC sobre Silvicultura
- g) O Secretariado da SADC mobilizará fundos para apoiar o cargo de Coordenador da Silvicultura e facilitar a formação e lançamento dos grupos de trabalho.

7.4 Grupos de Trabalho Especializados

Com base nos contributos dos Estados Membros da SADC, apresentamos neste documento um conjunto inicial de Grupos de Trabalho Especializados:

- a) Florestas para a Regulação das Alterações Climáticas, Água e Biodiversidade
- b) Produção Florestal e Segurança Alimentar
- c) Transferência de Tecnologia, Valor Acrescentado, Certificação e Comércio de Produtos Florestais
- d) Capacitação das Comunidades (Gestão Comunitária das Florestas)
- e) Gestão de Incêndios e Cooperação em matéria de Gestão das Áreas de Conservação Transfronteiriças e de Florestas, e
- f) Acordos multilaterais internacionais sobre as Florestas

7.5 Selecção de projectos para o lançamento da Estratégia do Sector Florestal da SADC

Os grupos de trabalho especializados poderão rapidamente desenvolver alguns projectos emocionantes da SADC, com maior visibilidade ou “ganho antecipado”, capazes de melhorar o perfil da Estratégia do Sector Florestal e “galvanizar” o interesse entre os Estados Membros e doadores. O lançamento da estratégia precisará de ser publicitada positivamente a fim de conquistar o apoio político necessário à sua implementação.

7.6 Quadro de Implementação

O desenvolvimento do Quadro Lógico da Estratégia do Sector Florestal resulta dos documentos do Secretariado da SADC, que orientam a sua programação em cada uma das suas Direcções. Estes documentos são, em geral, o RISDP, o Plano de

Negócio da FANR, a Estratégia da Biodiversidade e o Protocolo sobre Silvicultura. Todavia, a implementação da estratégia faz parte, em última instância, do mandato dos Estados Membros.

A SADC deverá alinhar os seus documentos com as políticas globais aceites nos domínios de florestas, biodiversidade, ambiente e desenvolvimento económico. Nesta conformidade, as Convenções sobre Diversidade Biológica e Alterações Climáticas e o Programa de Trabalho do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas fornecem a orientação geral necessária ao trabalho da SADC através dos seus Estados Membros. Além disso, as Convenções sobre Desertificação e Controlo do Comércio Internacional de Espécies em Vias de Extinção (CITES) são, igualmente, tidas em consideração na formulação de políticas e na programação. O foco da redução da pobreza, que tem sido destacado pela SADC no seu Protocolo sobre Silvicultura, está em conformidade com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

A nível nacional, a Estratégia do Sector Florestal será implementada no quadro dos Programas Nacionais da Silvicultura ou seus equivalentes.

No entanto, o Secretariado da SADC tem a obrigação de relatar o progresso feito em cada Área Programática Estratégica aos seus órgãos competentes. Tais relatórios serão compilados pelos Estados Membros e encaminhados ao Secretariado da SADC para revisão e apresentação ao órgão competente.

7.7 Parceiros para facilitar a implementação da estratégia

Para implementar a presente estratégia, a SADC deverá trabalhar com vários parceiros, cuja relação nominal se segue e com as funções indicadas na Tabela 3.

- Estados Membros através dos seus departamentos ou direcções encarregues das florestas e do ambiente
- Instituições de Ensino Superior de Silvicultura, tais como Universidades e Institutos Técnicos
- Instituições nacionais, regionais e internacionais de investigação, que operam na SADC
- Doadores bilaterais e multilaterais
- Organizações da sociedade civil (tais como Organizações comunitárias, organizações não-governamentais)
- O sector privado.

Face aos constrangimentos de recursos a nível da SADC, recomendamos a celebração de acordos formais com os parceiros supracitados, particularmente os que detêm mandatos regionais para ajudarem a implementar a estratégia. Neste

âmbito, a Tabela 3 apresenta os tipos de parceiros que serão envolvidos na implementação da estratégia do sector florestal, com isso, dar vida ao Protocolo.

7.8 Monitorização e Avaliação

Como declarado implicitamente pelas tabelas do quadro lógico na Secção seguinte, desenvolver-se-á um processo consistente e robusto, destinado a monitorizar e avaliar o progresso feito em cada Área Programática Estratégica. Isto passará pela observância de uma programação orientada para resultados com o objectivo de alcançar os oito (8) objectivos contidos nas tabelas do quadro lógico. Além disso, a SADC deverá encabeçar a monitorização dos principais indicadores, que irão descrever o estado das florestas na SADC. Assim sendo, a SADC deverá também apresentar relatórios periódicos sobre o estado das florestas representativas situadas nas principais bacias hidrográficas, bem como dados sobre as mudanças gerais na cobertura florestal a serem fornecidos pelos Estados Membros.

Tabela 3 Parceiros e suas funções na implementação da estratégia do sector florestal

PARCEIRO	TIPO	REGIONAL / NACIONAL	FUNÇÃO
Instituições Governamentais	Departamentos de Florestas, Fauna Selvagem, Ambiente & Agricultura	Nacional	Políticas / Legislação, planos Estratégicos, Planos de Acção, Financiamento e Implementação
Instituições de Ensino	Universidades Institutos Técnicos	Recrutamentos Nacionais e parcialmente Regionais	Académica, Investigação / Formação de Competências Formação de Competências
Instituições de Investigação	No Governo Institutos de Investigação Independentes	Nacional Nacional	Investigação Aplicada Monitorização de Recursos Desenvolvimento de Produto
Doadores Bilaterais	Agências Governamentais de Ajuda	Nacional e Regional	
Doadores Multilaterais	Ambos Bilaterais e Multilaterais	Nacional e Regional	Advocacia de Políticas Financiamento
Organizações com Mandatos Regionais	Inter-governamentais e Não-governamentais	Regional	Advocacia de Políticas, Formação, Planificação, Angariação de Fundos e Implementação

8. QUADRO LÓGICO: OBJECTIVOS, METAS E INDICADORES DO NÍVEL PROGRAMÁTICO

O Protocolo sobre Silvicultura contém 15 Artigos (5 – 21), que são relevantes para as áreas programáticas estratégicas e referenciados nas tabelas.

Tabela 4 Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

Área Programática Estratégica	Meta Quinquenal	Principais Acções	Indicadores do Nível Programático	Artigo do Protocolo Coberto
<p>1. Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</p> <p>Objectivo: Melhorar a capacidades dos Estados Membros da SADC de participar em Processos internacionais e conceber projectos de adaptação e mitigação viáveis no sector florestal</p>	<p>(i) Todos os países estão a participar em processos internacionais de políticas relacionadas ao sector florestal</p> <p>(ii) Pelo menos 25 % de todas as novas plantações industriais serão elegíveis para os MDLs até 2014.</p> <p>(iii) Até 2012, 20% das Principais Florestas serão geridas no âmbito dos Programas de REDD</p> <p>(iv) Um comité de especialistas fundamentais de REDD e MDL (1 de cada estado membro) estabelecido e suportado até 2012</p> <p>(v) As Reservas das Principais Florestas ligadas a outros ecossistemas através de corredores no sentido de melhorar a adaptação às</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Secretariado continuará a usar o seu poder de convocar reuniões • SADC deve albergar as sessões de formação mais importantes nos domínios de MDL, REDD e Comercialização dos Produtos Florestais • Divulgação de Informação sobre REDD • Lançamento dos Grupos de Trabalho Especializados 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios das Sessões • Posição e jornais informativos • Relatórios dos Grupos de trabalho ao Secretariado • Projectos de campo dirigidos pelos grupos de trabalho • Lista dos projectos de REDD e MDL 	<p><i>Artigos 8 e 11 sobre os Programas Nacionais do Sector Florestal e Legislação Florestal, respectivamente.</i></p>

	alterações climáticas e a recuperação do ecossistema			
--	--	--	--	--

Tabela 5 Gestão de florestas das principais bacias hidrográficas

Área Programática Estratégica	Meta Quinquenal	Ações Principais	Indicadores do Nível Programático	Artigo do Protocolo Coberto
<p>2. Gestão das Florestas de Protecção</p> <p>Objectivo: Salvar e melhorar a capacidade das florestas da SADC de mitigar os efeitos das alterações climáticas e proteger as principais zonas de bacias hidrográficas</p>	<p>(i) Florestas das Bacias Ribeirinhas mais importantes proclamadas até 2015</p> <p>Exemplos: Florestas das principais bacias ribeirinhas dos Rios Congo, Okavango, Kwando e Zambeze</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento e divisão em zonas • Planificação do uso de terra • Revisão das políticas e dos processos legislativos necessários • Promover sistemas agro-florestais • Promover a segurança 	<ul style="list-style-type: none"> • Mapas • Planos da utilização de terra e planos especiais de gestão • Revisão de Políticas e Legislação (Refira-se à nova Tabela sobre Políticas e legislação Harmonizadas) • Documentos da Proclamação 	<p><i>Artigos 11 e 15 sobre as legislações florestais e as florestas de protecção, respectivamente.</i></p>

		<p>alimentar para os agricultores locais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direcção de Infra-estrutura da SADC a estabelecer ligação com os Estados Membros para reconhecer e proteger estas florestas críticas 		
--	--	---	--	--

Tabela 6 Silvicultura e Redução da Pobreza

Área Programática Estratégica	Meta Quinquenal	Principais Acções	Indicadores do Nível Programático	Artigo do Protocolo Coberto
<p>3. Silvicultura, redução da pobreza e segurança alimentar</p> <p>Objectivo: Aumentar os níveis de produtos das florestas naturais e artificiais para criar mais empregos e reduzir a pobreza</p>	<p>(i) Estabelecimento de novas fábricas de produtos de madeira acabados (extraídos de florestas naturais e artificiais) em pelo menos 3 países até 2016</p> <p>(ii) Estabelecimento de novas plantações industriais para a indústria local em pelo menos 3 países</p> <p>(iii) Todos os investimentos em novas plantações industriais (pasta, madeira & biocombustível) feitos nos programas de segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução activa ou aquisição de tecnologia do trabalho ou acabamento da madeira • Encetar projectos piloto de produtos de madeira reconstituídos • Revisão de políticas e de processos legislativos necessários • Promover o estabelecimento de viveiros comerciais locais 	<ul style="list-style-type: none"> • Novos produtos no mercado • Planos de uso de terra e planos especiais de gestão e estabelecimento de plantações • Revisão de políticas e Legislação • Industriais comunitárias de madeira <p>Viveiros comerciais</p>	<p><i>Artigo 5</i> sobre a posse e direito de propriedade. Também o <i>Artigo 11</i> sobre a legislação florestal.</p>

	<p>alimentar</p> <p>(iv) Que cada país tenha pelo menos um novo Produto de Madeira das florestas Naturais com valor acrescentado nos mercados regional ou internacional até 2015</p> <p>(v) Que os países tenham políticas compatíveis e que se reforçam mutuamente no que tange ao desenvolvimento de plantações e de biocombustíveis</p> <p>(vi) Que todos os países tenham uma colheita sustentável de combustíveis da biomassa e os utilizem de forma eficiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de materiais de plantação de melhor qualidade • Promover sistemas agro-florestais • Assegurar que todos os projectos de investimento de grande escala no sector florestal tenham programas de segurança alimentar viáveis • Assegurar que todos os projectos de investimento de grande escala no sector florestal contenham programas de segurança alimentar viáveis • Requisitos obrigatórios para um abastecimento e uso sustentável e eficiente, em particular nas zonas urbanas • Incentivos para a adopção de fontes de energia alternativas. Por exemplo: gás natural e propano. 	<p>geridos pelas aldeias</p>	
--	--	--	------------------------------	--

Tabela 7 Gestão Comunitária das florestas

Área Programática Estratégica	Meta Quinquenal	Principais Acções	Indicadores do Nível Programático	Artigo do Protocolo Coberto
<p>4. Gestão Comunitária das florestas</p> <p>Objectivo: Capacitar as comunidades rurais da SADC a fim de participarem de forma produtiva na gestão das florestas</p>	<p>(i) Contratos de gestão conjunta com pelo menos 5 grupos comunitários por país criados até 2014</p> <p>(ii) Até 2015, um total agregado de 1 milhão de ha de florestas naturais em programas de gestão conjunta</p> <p>(iii) Florestas comunitárias (naturais ou plantadas), legalmente reconhecidas por pelo menos 5 países até</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio às revisões de políticas e legislações em Angola, RDC e Madagáscar • SADC facilita a partilha de tecnologias e informação de outros países • Mapeamento físcico e socioeconómico das zonas designadas • Formação das organizações comunitárias e criação de comités de gestão – partilhar os métodos existentes • Redacção de contratos de parcerias ou gestão conjunta – partilhar os modelos existentes • Redacção de acordos de partilha de receitas 	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos • Mapas • Anteprojectos de Acordos • Partilha de receitas • Comités operacionais 	<p><i>Artigo 12</i> sobre a gestão comunitária das florestas. Também os <i>Artigos 5 e 13</i> sobre a posse de terra e participação das mulheres, respectivamente</p>

	2015	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de modelos de capacitação das comunidades na gestão florestal		
--	------	---	--	--

Tabela 8 Aumento do comércio de produtos florestais

Área Programática Estratégica	Meta Quinquenal	Principais Acções	Indicadores do Nível Programático	Artigo do Protocolo Coberto
<p>5. Aumento do Comércio de Produtos Florestais</p> <p>Objectivo: Aumentar o volume do comércio legal de produtos florestais dentro e fora da SADC, e reduzir a exploração ilegal e não relatada da madeira</p>	<p>(i) Assinatura, até 2014, por todos os Estados Membros, de um instrumento para pôr termo à exploração ilegal da madeira e o comércio relacionado</p> <p>(ii) Criação, até 2012, do Fórum do Comércio de Produtos Florestais da SADC</p> <p>(iii) Aumento do comércio legal de madeira em pelo menos 50% acima dos níveis de 2010 até 2015</p> <p>(iv) Aumento significativo de empreendedores locais em pelo 5 países até 2015</p> <p>(v) Desenvolvimento e adopção de programas nacionais de gestão ou certificação de produtos até 2015.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redacção de um documento de posição sobre o combate ao comércio ilegal para discussão e aplicação na SADC • Promoção do comércio através de estudos da procura, seminários conjuntos compradores - fornecedores • Promoção de normas e sistemas de classificação de produtos comuns para os produtos de madeira mais conhecidos • Propor incentivos fiscais para promover novos investimentos • Buscar e partilhar informação sobre as oportunidades do mercado de produtos florestais • Facilitar o desenvolvimento de Normas e Autoridade 	<ul style="list-style-type: none"> • Um “Plano de Acção” de consenso regional • Estatísticas comerciais • Relatórios das Reuniões do Fórum Comercial • Publicação de um Manual de Normas • Incentivos fiscais por governos individuais • Directrizes regionais relativas ao comércio de produtos florestais • Directrizes sobre a Certificação 	<p><i>Artigo 18 sobre o Comércio de Produtos Florestais</i></p>

		Nacionais de Certificação		
--	--	---------------------------	--	--

Tabela 9 Gestão de incêndios e cooperação transfronteiriça

Área Programática Estratégica	Meta Quinquenal	Principais Acções	Indicadores do Nível Programático	Artigo do Protocolo Coberto
<p>6. Gestão de Incêndios e cooperação transfronteiriça</p> <p>Objectivo: Cooperar na gestão exemplar de incêndios, em particular nas florestas e outros ecossistemas partilhados</p>	<p>(i) Acordos de gestão de incêndios entre pelo menos 3 pares de países até 2012</p> <p>(ii) Harmonização de Sistemas de Gestão da Fauna Selvagem entre os países que partilham ecossistemas florestais e faunianos até 2014</p> <p>(iii) Sistemas de avaliação e monitorização conjuntos em uso até 2014 para ambas as florestas e a fauna selvagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de sistemas comuns de gestão de incêndios através dos países • Acordos de cooperação com os governos locais, líderes tradicionais e grupos comunitários • Estabelecimento de serviços de monitorização das marcas dos incêndios e educação das autoridades e do público • Fornecimento de 	<ul style="list-style-type: none"> • Publicações • Desdobramento de ferramentas de gestão de incêndios no campo • Treinamento de bombeiros • Mapas de marcas de incêndios para todas as áreas aceites 	<p><i>Artigos 14 e 15 sobre as florestas transfronteiriças e as florestas de protecção, respectivamente.</i></p>

		<p>equipamento de gestão de incêndios, incluindo o combate aos incêndios, aos parceiros em colaboração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de linhas de fogo • Estabelecimento de regras e regulamentos sobre a prática de queimadas seguras, por exemplo, fixação do tempo de queimadas antecipadas 		
--	--	--	--	--

Tabela 10 Avaliações dos recursos florestais

Área Programática Estratégica	Metas Quinquenais	Principais Acções	Indicadores do Nível Programático	Artigo do Protocolo Coberto
<p>7. Avaliação e gestão da Base de Dados dos recursos florestais</p> <p>Objectivo: Coordenar a avaliação e a monitorização dos recursos florestais na região, prestando especial</p>	<p>(i) Estabelecimento de uma base de dados comum sobre o conteúdo acordado na SADC até 2014</p> <p>(ii) Monitorização de rotina e regular na base de uma plataforma comum até 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de um conjunto de directrizes sobre a avaliação das florestas • Conceber, estabelecer e promover o uso da 	<ul style="list-style-type: none"> • Acordo sobre um quadro ou plataforma de monitorização • Existência da Base de Dados • Relatório sobre o 	<p><i>Artigo 10</i> sobre a Base de Dados Regional . também os <i>Artigos 20 e 21</i> sobre a investigação e intercâmbio de informação, respectivamente</p>

atenção aos recursos de importância regional, e facilitar a partilha de informação entre os Estados Membros através de uma base de dados regional.	<p>(iii) Publicação regular de um “Relatório sobre o Estado das Florestas da SADC” até 2015</p> <p>(iv) Uma base de dados e uma plataforma de partilha de informação para todos os projectos ligados às Comunidades, de criação do Valor Acrescentado, de MDL/REDD da SADC até 2012</p>	<p>base de dados pelos Estados Membros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facilitar o desenvolvimento de um sistema regional de monitorização e lançar a sua aplicação nas florestas estratégicas concordadas • Preparar o primeiro relatório sobre o estado das Florestas da SADC • Avaliar as bases de dados nacionais e regional existentes 	Estado das Florestas	
--	---	---	----------------------	--

Tabela 11 Necessidades de reforço de capacidades

Área Programática Estratégica	Metas Quinquenais	Principais Acções	Indicadores do Nível Programático	Artigo do Protocolo Coberto
8. Reforço das capacidades dos Estados Membros e do Secretariado da SADC para gerirem o sector	(i) Participação de todos os países no diálogo internacional sobre florestas	<ul style="list-style-type: none"> • O Secretariado continua a usar do seu poder de convocação de reuniões 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma facilidade da SADC renovada para a estratégia • Relatórios da 	<i>Artigo 19</i> sobre Reforço de Capacidades

<p>florestal</p> <p>Objectivo: Melhorar a capacidade do Secretariado da SADC e dos Estados Membros para oferecerem serviços especializados às áreas estratégicas do sector florestal e participarem, de forma competente, no diálogo sobre uma política florestal internacional.</p>	<p>(ii) Todos os Estados Membros compreendem e participam nos MDLs e nos mercados voluntários de carbono até 2015</p> <p>(iii) Existência de Especialistas em REDD em todos os departamentos florestais até 2012</p> <p>(iv) Aumento do nível de pessoal do Secretariado até 2012 para facilitar os Grupos de Trabalho Especializados a liderarem a implementação da estratégia através dos Estados Membros</p> <p>(v) Um núcleo de Especialistas em REDD e MDLs apoiado pelo Secretariado da SADC</p> <p>(vi) Pesquisas iniciadas sobre os aspectos fundamentais da produção e processamento com valor acrescentado e sobre aspectos ligados à REDD e à adaptação às alterações climáticas</p> <p>(vii) Uma nova iniciativa para</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SADC deve albergar as principais sessões de formação em MDLs, REDD e Promoção de Produtos Florestais para os Estados Membros • Divulgação de informação sobre REDD • Lançamento dos Grupos de Trabalho Especializados • Revisão do Pessoal do Secretariado face à estratégia • Maior financiamento para pesquisas aplicadas em, pelo menos, 3 instituições da SADC 	<p>Sessões</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documentos sobre a posição e informação • Relatórios dos Grupos de Trabalho ao Secretariado • Projectos de campo dirigidos pelos Grupos de Trabalho • Dotações efectuadas pelo Governo e doadores • Projectos de investigação em tecnologias de produção, REDD, alterações climáticas e biocombustíveis 	
--	---	--	--	--

	formação ao nível de pós-graduação no domínio da gestão de florestas naturais e plantadas pelo homem para a REDD/MDLs e a produção industrial			
--	---	--	--	--

